

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •
99º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE
IGOR DELGADO DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORATO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
ALANNA MARIA PASSOS MEIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
EMERSON DAVID ALVES DA COSTA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
PAULO SÉRGIO BARROS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL PROCON
SUPERINTENDENTE: MAISA MARA BRANDÃO MAGALHÃES
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: ANNE RAFAELLA GALDINO DE ARAÚJO

Prefeitura Municipal de Esperança - Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lúrio Verde - CEP 58.135.000.

Fone: (83) 3502-1305

Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

18ª Legislatura: 2021/2024 | 4ª Sessão Legislativa: 2024

RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PP) PRESIDENTE
ADILIO MAIA DA SILVA (PSD) VICE-PRESIDENTE
GENIVAL DE ANDRADE (PP) 1º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADELSON DOS SANTOS (PP)
ADIJAILSON COSTA (PP)
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE (PL)
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (PP)
JOELSON DIAS DE MELO (PSD)
JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO (MDB)
LEONARDO BRONZEADO VIEIRA TEIXEIRA (PSC)
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE (PP)
NIELLY DOS SANTOS DIAS (MDB)
RODRIGO ALVES (PSD)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

DECRETOS

Decreto Nº 2352/2024 de 16/10/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05222023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.300,00 (cinquenta mil, trezentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

| | | |
|--|------------------------------------|-----------|
| 02011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | | |
| 2045 MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE | | |
| 15.122.2001.2045.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | | 50.000,00 |
| | Valor Total da Ação (2045) R\$ | 50.000,00 |
| 2049 IMPL E MANUT DOS SERVICOS DO TRANSITO MUNICIPAL | | |
| 26.782.1021.2049.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO | | 300,00 |
| | Valor Total da Ação (2049) R\$ | 300,00 |
| | Valor Total do Órgão (02011) R\$ | 50.300,00 |
| | Valor Total R\$ | 50.300,00 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 50.300,00 (cinquenta mil, trezentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

| | | |
|---|------------------------------------|-----------|
| 02007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | | |
| 2102 MANUT. DAS FESTIV. COM OFIC. E EVENTOS POPULARES | | |
| 13.392.1015.2102.3390310000.715 PREMIAÇÕES CULT, ARTIST, CIENT, DESPORTIVA E OUTRAS | | 50.300,00 |
| | Valor Total da Ação (2102) R\$ | 50.300,00 |
| | Valor Total do Órgão (02007) R\$ | 50.300,00 |
| | Valor Total R\$ | 50.300,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 16/10/2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 2353/2024 de 17/10/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05222023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 133.556,26 (cento e trinta e tres mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

| | | |
|--|------------------------------------|------------|
| 02004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | |
| 2005 MANUTENCAO DAS ATIV DA ADMINISTRACAO | | |
| 04.122.2001.2005.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | 2.000,00 |
| | Valor Total da Ação (2005) R\$ | 2.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02004) R\$ | 2.000,00 |
| 02012 SEC DE AGRIC. REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE | | |
| 2051 MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE | | |
| 20.122.2001.2051.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | | 33.000,00 |
| | Valor Total da Ação (2051) R\$ | 33.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02012) R\$ | 33.000,00 |
| 02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2030 MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 10.301.1017.2030.3390300000.600 INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 556,26 |
| | Valor Total da Ação (2030) R\$ | 556,26 |
| 2032 DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB | | |
| 10.303.1007.2032.3390300000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | | 8.000,00 |
| 10.303.1007.2032.3390300000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | | 60.000,00 |
| | Valor Total da Ação (2032) R\$ | 68.000,00 |
| 2077 MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | |
| 10.302.1018.2077.3390300000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | 30.000,00 |
| | Valor Total da Ação (2077) R\$ | 30.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02016) R\$ | 98.556,26 |
| | Valor Total R\$ | 133.556,26 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 133.556,26 (cento e trinta e tres mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

| | | |
|--|------------------------------------|------------|
| 02003 PROCURADORIA JURIDICA | | |
| 1860 REVISAO DE LEIS, PLANOS E CODIGOS MUNICIPAIS | | |
| 04.122.1020.1860.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO | | 7.000,00 |
| 04.122.1020.1860.3390300000.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | | 4.000,00 |
| 04.122.1020.1860.3390300000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA | | 5.000,00 |
| 04.122.1020.1860.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | | 7.000,00 |
| | Valor Total da Ação (1860) R\$ | 23.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02003) R\$ | 23.000,00 |
| 02004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | |
| 1003 AQUISICAO DE EQUI P ADMINISTRACAO | | |
| 04.122.2001.1003.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 1.500,00 |
| | Valor Total da Ação (1003) R\$ | 1.500,00 |
| 2005 MANUTENCAO DAS ATIV DA ADMINISTRACAO | | |
| 04.122.2001.2005.3390410000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | | 28.800,00 |
| | Valor Total da Ação (2005) R\$ | 28.800,00 |
| 2067 CAPACITACAO DOS SERVIDORES PME | | |
| 04.122.2001.2067.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO | | 4.000,00 |
| 04.122.2001.2067.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | | 9.000,00 |
| 04.122.2001.2067.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | 5.000,00 |
| | Valor Total da Ação (2067) R\$ | 18.000,00 |
| 2082 REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL | | |
| 04.122.2001.2082.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO | | 5.900,00 |
| 04.122.2001.2082.3390300000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA | | 1.400,00 |
| 04.122.2001.2082.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | | 7.600,00 |
| 04.122.2001.2082.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | 22.750,00 |
| | Valor Total da Ação (2082) R\$ | 37.700,00 |
| | Valor Total do Órgão (02004) R\$ | 84.000,00 |
| 02007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | | |
| 2102 MANUT. DAS FESTIV. COM OFIC. E EVENTOS POPULARES | | |
| 13.392.1015.2102.3390310000.715 PREMIAÇÕES CULT, ART, CIENT, DESPORTIVA E OUTRAS | | 2.566,26 |
| 13.392.1015.2102.4490520000.715 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 24.000,00 |
| | Valor Total da Ação (2102) R\$ | 26.566,26 |
| | Valor Total do Órgão (02007) R\$ | 26.566,26 |
| | Valor Total R\$ | 133.556,26 |

• Nº 178 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE OUTUBRO DE 2024 •

• ANO VIII •

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 17/10/2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 2354/2024 de 18/10/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0522/2023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil, quinhentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

| | | | |
|---|------------------------------------|-----------|-----------|
| 02011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | | | |
| 2045 MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE | | | |
| 15.122.2001.2045.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO | Valor Total da Ação (2045) R\$ | 45.000,00 | 45.000,00 |
| 2049 IMPL E MANUT DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE MUNICIPAL | | | |
| 26.192.1021.2049.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO | Valor Total da Ação (2049) R\$ | 500,00 | 500,00 |
| | Valor Total do Órgão (02011) R\$ | 45.500,00 | 45.500,00 |
| 02017 FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVIÇO SOCIAL | | | |
| 2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | | | |
| 08.242.1005.2083.339090000.600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | Valor Total da Ação (2083) R\$ | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02017) R\$ | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | Valor Total R\$ | 46.500,00 | 46.500,00 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil, quinhentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

| | | | |
|--|------------------------------------|-----------|-----------|
| 02004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | | |
| 0006 APOORTE FINANCEIRO AO FUMPREVE | | | |
| 09.272.2001.0006.3191970000.500 APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS | Valor Total da Ação (0006) R\$ | 20.000,00 | 20.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02004) R\$ | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 02005 SECRETARIA DE FINANÇAS | | | |
| 0002 PARCELAMENTO DE DEBITO COM O INSS | | | |
| 26.843.1002.0002.3380470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | Valor Total da Ação (0002) R\$ | 6.500,00 | 6.500,00 |
| 0005 CONTRIBUICOES PARA O PASEP | | | |
| 26.846.1002.0005.339010000.500 JUROS SOBRE A DAVIDA POR CONTRATO | Valor Total da Ação (0005) R\$ | 20.000,00 | 20.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02005) R\$ | 26.500,00 | 26.500,00 |
| | Valor Total R\$ | 46.500,00 | 46.500,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 18/10/2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 2355/2024 de 21/10/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0522/2023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 129.275,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

| | | | |
|---|------------------------------------|------------|------------|
| 02002 GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 2002 MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO | | | |
| 04.122.2001.2002.339030000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | Valor Total da Ação (2002) R\$ | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02002) R\$ | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 02011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | | | |
| 1083 IMPLANT RECLIP PAVIMENT. E ASFALTAMENTO DE RUAS | | | |
| 15.451.1021.1083.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES | Valor Total da Ação (1083) R\$ | 70.000,00 | 70.000,00 |
| 2045 MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE | | | |
| 15.122.2001.2045.339030000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | Valor Total da Ação (2045) R\$ | 43.000,00 | 43.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02011) R\$ | 113.000,00 | 113.000,00 |
| 02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 2030 MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 10.304.1017.2030.339030000.600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | Valor Total da Ação (2030) R\$ | 9.500,00 | 1.775,00 |
| 10.304.1017.2030.339090000.600 INDENIZACOES E RESTITUICOES | Valor Total do Órgão (02016) R\$ | 11.275,00 | 11.275,00 |
| | Valor Total R\$ | 128.275,00 | 128.275,00 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 129.275,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais). Discriminado nas seguintes dotações:

| | | | |
|---|------------------------------------|------------|------------|
| 02002 GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 2002 MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO | | | |
| 04.122.2001.2002.319040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | 4.000,00 | | |
| 04.122.2001.2002.3190910000.500 SENTENÇAS JUDICIAIS | 8.000,00 | | |
| 04.122.2001.2002.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | 5.000,00 | | |
| 04.122.2001.2002.339030000.500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 5.000,00 | | |
| 04.122.2001.2002.339050000.500 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2.000,00 | | |
| | Valor Total da Ação (2002) R\$ | 24.000,00 | 24.000,00 |
| 2066 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO | | | |
| 04.122.2001.2066.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 8.000,00 | | |
| 04.122.2001.2066.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | 2.000,00 | | |
| | Valor Total da Ação (2066) R\$ | 11.000,00 | 11.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02002) R\$ | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 02012 SEC DE AGRIC. REC HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE | | | |
| 1040 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SEC DE AGRICULTURA | | | |
| 18.544.1027.1040.449050000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.275,00 | | |
| | Valor Total da Ação (1040) R\$ | 2.275,00 | 2.275,00 |
| 1072 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE P. A. ANIMAL | | | |
| 10.304.1017.1072.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 18.000,00 | | |
| 10.304.1017.1072.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | 3.000,00 | | |
| 10.304.1017.1072.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | 6.000,00 | | |
| 10.304.1017.1072.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO | 6.000,00 | | |
| 10.304.1017.1072.339090000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 6.000,00 | | |
| 10.304.1017.1072.339090000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 12.000,00 | | |
| 10.304.1017.1072.449050000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 87.000,00 | | |
| | Valor Total da Ação (1072) R\$ | 87.000,00 | 87.000,00 |
| 2092 IMPLANT E MANUTENCAO DE ABRIGO PARA ANIMAIS | | | |
| 10.304.1025.2092.319040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | 3.000,00 | | |
| 10.304.1025.2092.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 6.000,00 | | |
| 10.304.1025.2092.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | 6.000,00 | | |
| 10.304.1025.2092.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | 6.000,00 | | |
| 10.304.1025.2092.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO | 6.000,00 | | |
| 10.304.1025.2092.339090000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 6.000,00 | | |
| | Valor Total da Ação (2092) R\$ | 35.000,00 | 35.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02012) R\$ | 94.275,00 | 94.275,00 |
| | Valor Total R\$ | 129.275,00 | 129.275,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 21/10/2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

DECRETO Nº 2.356, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

TRANSFERE PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

Considerando a necessidade de organização e melhor planejamento das atividades da Administração Pública Municipal;

Considerando que o Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, é ponto facultativo nas repartições públicas;

Considerando que, para garantir a continuidade dos serviços essenciais e evitar a interrupção de atividades em dias úteis, é conveniente a transferência do ponto facultativo para uma data mais adequada ao calendário administrativo; e

Considerando que a medida busca minimizar impactos ao atendimento à população e assegurar a manutenção dos serviços públicos essenciais.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público Municipal, originalmente comemorado em 28 de outubro de 2024, para o dia 1º de novembro de 2024, nas repartições públicas da Administração Pública Municipal direta e indireta, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 21 de outubro de 2024. 99º da Emancipação Política.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETO Nº 2.357, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB AFETADO POR ESTIAGENS - (COBRADE 1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Decreto Federal nº 10.593/2020 e inciso VI do artigo 8º Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012:

CONSIDERANDO que as chuvas até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretaram a estiagem em parte da região do semiárido da Paraíba, na qual este Município está localizado, trazendo significativos prejuízos para os habitantes que vivem de culturas agrícolas de subsistência e da criação de animais;

CONSIDERANDO que os reservatórios que abastecem o Município de Esperança/PB, o Açude de Vaca Brava e a Barragem de Nova Camará, de acordo com a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, possuem, no presente dia 22 de outubro de 2024, apenas 17,42% e 31,52% de volume da sua capacidade respectivamente, insuficientes para abastecer a cidade e as circunvizinhas;

CONSIDERANDO que, em razão da referida estiagem o fornecimento d'água à população por parte da CAGEPA não foi totalmente normalizado, e que a população carente do Município continua procurando o Poder Público Municipal em busca de soluções para o abastecimento de água para as famílias;

CONSIDERANDO que é da alçada do Poder Público buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural, promovendo o atendimento à população das zonas rural e urbana do Município através de carros-pipa;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

CONSIDERANDO que o parecer da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela estiagem, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o território do Município de ESPERANÇA/PB.

Parágrafo único. Confirma-se por intermédio deste Decreto que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios

estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e passam a produzir efeitos jurídicos que lhe são próprios no âmbito municipal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Estado.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 75., inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência compreende um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Esperança/PB, 22 de outubro de 2024. 99ª da Emancipação Política.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

Decreto Nº 2358/2024 de 22/10/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0522/2023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

| | | |
|---|------------------------------------|------------|
| 02007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | | |
| 2017 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 12.361.1003.2017.339030000.571 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 60.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (2017) R\$ | 60.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02007) R\$ | 60.000,00 |
| 02011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | | |
| 2045 MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE | | |
| 15.122.2001.2045.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 10.000,00 | |
| 15.122.2001.2045.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 10.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (2045) R\$ | 20.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02011) R\$ | 20.000,00 |
| 02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2032 DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB | | |
| 10.303.1007.2032.339032000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 25.000,00 | |
| 10.303.1007.2032.339032000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 12.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (2032) R\$ | 37.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02016) R\$ | 37.000,00 |
| | Valor Total R\$ | 117.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

| | | |
|---|------------------------------------|------------|
| 02007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | | |
| 2017 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 12.361.1003.2017.339030000.553 MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 | |
| 12.361.1003.2017.339030000.571 MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 | |
| 12.361.1003.2017.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 20.000,00 | |
| 12.361.1003.2017.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 20.000,00 | |
| 12.361.1003.2017.339030000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 17.000,00 | |
| 12.361.1003.2017.339030000.553 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 10.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (2017) R\$ | 117.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02007) R\$ | 117.000,00 |
| | Valor Total R\$ | 117.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 22/10/2024

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 2359/2024 de 23/10/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0522/2023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

| | | |
|---|------------------------------------|------------|
| 02007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | | |
| 2015 MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL INE | | |
| 12.361.1003.2015.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 110.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (2015) R\$ | 110.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02007) R\$ | 110.000,00 |
| 02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2032 DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB | | |
| 10.303.1007.2032.339032000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 80.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (2032) R\$ | 80.000,00 |
| 2077 MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | |
| 10.302.1018.2077.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO | 92.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (2077) R\$ | 92.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02016) R\$ | 172.000,00 |
| | Valor Total R\$ | 282.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

| | | |
|--|------------------------------------|------------|
| 02007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | | |
| 2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% | | |
| 12.361.1003.2014.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 10.000,00 | |
| 12.361.1003.2014.339030000.541 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 20.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (2014) R\$ | 30.000,00 |
| 2020 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL | | |
| 12.365.1003.2020.3190110000.541 VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 101.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (2020) R\$ | 101.000,00 |
| 2099 PAGAMENTO DE DESPESAS COM RECURSOS DO FUNEB | | |
| 12.361.1003.2099.3190190000.544 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 81.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (2099) R\$ | 81.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02007) R\$ | 212.000,00 |
| 02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2077 MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | |
| 10.302.1018.2077.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 70.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (2077) R\$ | 70.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02016) R\$ | 70.000,00 |
| | Valor Total R\$ | 282.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 23/10/2024

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 2360/2024 de 24/10/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0522/2023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 328.200,00 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

| | | |
|---|------------------------------------|------------|
| 02007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | | |
| 1008 CONST REFORMA E AMPLIACAO DE UNID EDUCACIONAIS | | |
| 12.361.1003.1008.449051000.540 OBRAS E INSTALACOES | 35.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (1008) R\$ | 35.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02007) R\$ | 35.000,00 |
| 02011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | | |
| 2045 MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE | | |
| 15.122.2001.2045.339030000.500 DIARIA-CIVIL | 5.000,00 | |
| 15.122.2001.2045.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 43.200,00 | |
| | Valor Total da Ação (2045) R\$ | 48.200,00 |
| | Valor Total do Órgão (02011) R\$ | 48.200,00 |
| 02012 SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE | | |
| 2050 ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARROS PIPA | | |
| 18.544.1028.2050.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 85.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (2050) R\$ | 85.000,00 |
| 2051 MAN DAS A.S. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE | | |
| 20.122.2001.2051.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 25.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (2051) R\$ | 25.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02012) R\$ | 110.000,00 |
| 02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2032 DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB | | |
| 10.303.1007.2032.339032000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 85.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (2032) R\$ | 85.000,00 |
| 2077 MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | |
| 10.302.1018.2077.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO | 52.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (2077) R\$ | 52.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02016) R\$ | 137.000,00 |
| | Valor Total R\$ | 328.200,00 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 328.200,00 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

| | | |
|---|------------------------------------|------------|
| 02007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | | |
| 1008 CONST REFORMA E AMPLIACAO DE UNID EDUCACIONAIS | | |
| 12.361.1003.1008.449051000.540 OBRAS E INSTALACOES | 20.000,00 | |
| 12.361.1003.1008.449051000.570 OBRAS E INSTALACOES | 5.000,00 | |
| 12.361.1003.1008.449051000.578 OBRAS E INSTALACOES | 3.000,00 | |
| 12.361.1003.1008.449061000.600 AQUISICAO DE IMOVEIS | 7.000,00 | |
| 12.361.1003.1008.449061000.542 AQUISICAO DE IMOVEIS | 10.000,00 | |
| 12.361.1003.1008.449061000.540 AQUISICOES DE IMOVEIS | 5.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (1008) R\$ | 60.000,00 |
| 2013 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 70% | | |
| 12.361.1003.2013.3191130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS | 40.000,00 | |
| 12.361.1003.2013.339031000.543 PREMIACOES CULT ARTIST CIENF DESPORTIVA E OUTRAS | 15.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (2013) R\$ | 55.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02007) R\$ | 105.000,00 |
| 02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 1091 REFORMA RECUP E MANUTENCAO DE ACADEMIAS DE SAUDE | | |
| 10.301.1017.1091.449051000.500 OBRAS E INSTALACOES | 15.000,00 | |
| 10.301.1017.1091.449051000.631 OBRAS E INSTALACOES | 50.000,00 | |
| 10.301.1017.1091.449052000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 19.000,00 | |
| 10.301.1017.1091.449052000.631 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 58.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (1091) R\$ | 142.000,00 |
| 2019 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE ESCOLAR | | |
| 10.301.1017.2019.319040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 18.000,00 | |
| 10.301.1017.2019.3191110000.500 VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 18.000,00 | |
| 10.301.1017.2019.319130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | 3.000,00 | |
| 10.301.1017.2019.319130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | 8.000,00 | |
| 10.301.1017.2019.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO | 8.000,00 | |
| 10.301.1017.2019.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO | 8.000,00 | |
| 10.301.1017.2019.339032000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 5.200,00 | |
| 10.301.1017.2019.339032000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 8.000,00 | |
| 10.301.1017.2019.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 8.000,00 | |
| 10.301.1017.2019.339030000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 3.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (2019) R\$ | 77.200,00 |
| | Valor Total do Órgão (02016) R\$ | 223.200,00 |
| | Valor Total R\$ | 328.200,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 24/10/2024

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 2361/2024 de 25/10/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0522/2023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.324.608,00 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos oito reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

| | | |
|---|------------------------------------|--------------|
| 02002 GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2002 MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO | | |
| 04.122.2001.2002.335410000.500 CONTRIBUICOES | 408,00 | |
| | Valor Total da Ação (2002) R\$ | 408,00 |
| | Valor Total do Órgão (02002) R\$ | 408,00 |
| 02004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | |
| 2005 MANUTENCAO DAS ATIV DA ADMINISTRACAO | | |
| 04.122.2001.2005.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 | |
| 04.122.2001.2005.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 5.200,00 | |
| | Valor Total da Ação (2005) R\$ | 5.700,00 |
| | Valor Total do Órgão (02004) R\$ | 5.700,00 |
| 02007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | | |
| 2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% | | |
| 12.361.1003.2014.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.045.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (2014) R\$ | 2.045.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (02007) R\$ | 2.045.000,00 |
| 02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2030 MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 10.301.1017.2030.339030000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 162.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (2030) R\$ | 162.000,00 |
| 2033 DESENV AS ATIV DO BLOCO DE VIGIL EM SAUDE-BLVGS | | |
| 10.306.1017.2033.319040000.605 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.000,00 | |
| | Valor Total da Ação (2033) R\$ | 2.000,00 |



• Criada pela Lei nº 285 de 08/05/1974 • Reformulada pela Lei nº 291 de 26/05/2017 •

• Nº 178 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE OUTUBRO DE 2024 •

• ANO VIII •

| | | |
|---|---------------------|--|
| 2072 MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA | | |
| 10.301.1017.2072.3190440000.605 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 13.000,00 | |
| 10.301.1017.2072.3190110000.605 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 12.000,00 | |
| Valor Total da Ação (2072) R\$ | 25.000,00 | |
| 2077 MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | |
| 10.302.1018.2077.3190440000.605 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 21.000,00 | |
| 10.302.1018.2077.3190110000.605 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 38.000,00 | |
| 10.302.1018.2077.3190130000.605 OBRIGACOES PATRONAIS | 2.000,00 | |
| Valor Total da Ação (2077) R\$ | 61.000,00 | |
| 2078 MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MUNICIPAL | | |
| 10.302.1018.2078.3190440000.605 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 6.000,00 | |
| 10.302.1018.2078.3190130000.605 OBRIGACOES PATRONAIS | 6.500,00 | |
| Valor Total da Ação (2078) R\$ | 12.500,00 | |
| 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS | | |
| 10.303.1018.2080.3190440000.605 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.000,00 | |
| Valor Total da Ação (2080) R\$ | 1.000,00 | |
| 2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU | | |
| 10.302.1017.2081.3190440000.605 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 10.000,00 | |
| 10.302.1017.2081.3190110000.605 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 9.000,00 | |
| Valor Total da Ação (2081) R\$ | 19.000,00 | |
| Valor Total do Órgão (02016) R\$ | 273.500,00 | |
| Valor Total R\$ | 2.324.608,00 | |
| Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 2.324.608,00 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos oito reais). Discriminado nas seguintes dotações: | | |
| 0202 GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2003 OPERAÇÃO MUTUA COM POLÍCIAMENTO | | |
| 06.182.2001.2003.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 | |
| 06.182.2001.2003.3390300000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 5.000,00 | |
| 06.182.2001.2003.3390300000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 5.000,00 | |
| Valor Total da Ação (2003) R\$ | 15.000,00 | |
| 2038 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL | | |
| 06.182.2001.2038.3190440000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 8.000,00 | |
| 06.182.2001.2038.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 8.000,00 | |
| 06.182.2001.2038.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | 2.000,00 | |
| 06.182.2001.2038.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | 2.000,00 | |
| 06.182.2001.2038.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 | |
| Valor Total da Ação (2038) R\$ | 25.000,00 | |
| 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO | | |
| 04.122.2001.2066.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | 3.000,00 | |
| 04.122.2001.2066.3390140000.500 DIARIA-CIVIL | 1.000,00 | |
| 04.122.2001.2066.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO | 7.000,00 | |
| 04.122.2001.2066.3390360000.500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 3.000,00 | |
| 04.122.2001.2066.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 3.000,00 | |
| Valor Total da Ação (2066) R\$ | 12.000,00 | |
| Valor Total do Órgão (02002) R\$ | 52.000,00 | |
| 02003 PROCURADORIA JURIDICA | | |
| 0001 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS | | |
| 28.846.1002.0001.3390300000.500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 14.000,00 | |
| 28.846.1002.0001.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10.000,00 | |
| Valor Total da Ação (0001) R\$ | 24.000,00 | |
| 0007 PARAGAMENTO DE REQUISIÇOS DE PEQUENO VALOR - RPV | | |
| 28.846.1002.0007.3190910000.500 SENTENÇAS JUDICIAIS | 150.000,00 | |
| 28.846.1002.0007.3290210000.500 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO | 5.000,00 | |
| 28.846.1002.0007.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 4.000,00 | |
| Valor Total da Ação (0007) R\$ | 159.000,00 | |
| 1069 REVISÃO DE LEIS, PLANOS E CÓDIGOS MUNICIPAIS | | |
| 04.122.1020.1069.3390300000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 13.000,00 | |
| Valor Total da Ação (1069) R\$ | 13.000,00 | |
| 2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURIDICOS | | |
| 02.002.2001.2004.3190910000.500 SENTENÇAS JUDICIAIS | 7.000,00 | |
| 02.002.2001.2004.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO | 7.000,00 | |
| 02.002.2001.2004.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 10.000,00 | |
| Valor Total da Ação (2004) R\$ | 33.000,00 | |
| Valor Total do Órgão (02003) R\$ | 229.000,00 | |
| 02005 SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PI FINANÇAS | | |
| 04.123.1002.1004.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 19.000,00 | |
| Valor Total da Ação (1004) R\$ | 19.000,00 | |
| 2007 AQUIS DE PREMIO PINCENTIVO A ARRECADADA DO IPTU | | |
| 04.123.1002.2007.3390390000.500 PREMIO ACQUISICAO CULT ARTIST CENT DESPORTIVA E OUTRAS | 5.000,00 | |
| Valor Total da Ação (2007) R\$ | 5.000,00 | |
| Valor Total do Órgão (02005) R\$ | 24.000,00 | |
| 02006 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO | | |
| 1005 AQUIS DE EQUIP PI SEC DE PLANEJ E COORDENACAO | | |
| 04.122.2001.1005.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 | |
| Valor Total da Ação (1005) R\$ | 5.000,00 | |
| 2009 MANUT DAS ATIV DA SEC DE PLANEJ E COORDENACAO | | |
| 04.122.2001.2009.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | 5.000,00 | |
| 04.122.2001.2009.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 | |
| 04.122.2001.2009.3390390000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | 5.000,00 | |
| 04.122.2001.2009.3390390000.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 5.000,00 | |
| 04.122.2001.2009.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 4.500,00 | |
| 04.122.2001.2009.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 61.000,00 | |
| Valor Total da Ação (2009) R\$ | 81.000,00 | |
| Valor Total do Órgão (02006) R\$ | 86.000,00 | |
| 02007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | | |
| 1006 AQUIS DE EQUIPAMENTOS PI SEC DE EDUCACAO | | |
| 12.361.1003.1006.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | |
| 12.361.1003.1006.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | |
| Valor Total da Ação (1006) R\$ | 40.000,00 | |
| 1007 AQUISIÇÃO DE VEICULO PI SEC DE EDUCACAO | | |
| 12.361.1003.1007.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | |
| Valor Total da Ação (1007) R\$ | 20.000,00 | |
| 1011 CONSTRUÇÃO REF E AMPLIAÇÃO DE CRECHES | | |
| 12.365.1003.1011.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES | 10.000,00 | |
| 12.365.1003.1011.4490510000.541 OBRAS E INSTALACOES | 10.000,00 | |
| 12.365.1003.1011.4590610000.500 AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS | 98.500,00 | |
| Valor Total da Ação (1011) R\$ | 98.500,00 | |
| 1012 MANUTENÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL | | |
| 13.392.1015.1012.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO | 6.000,00 | |
| 13.392.1015.1012.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 6.000,00 | |
| Valor Total da Ação (1012) R\$ | 12.000,00 | |
| 1013 REESTRUTURAÇÃO DA BANDA FARMONICA MUNICIPAL | | |
| 13.392.1015.1013.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 | |
| 13.392.1015.1013.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11.000,00 | |
| 13.392.1015.1013.4490520000.570 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 | |
| 13.392.1015.1013.4490520000.571 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.000,00 | |
| Valor Total da Ação (1013) R\$ | 72.000,00 | |
| 1051 CONST REFIAMPL E CRIAÇÃO DO CENTRO CULT ARTESANATO | | |
| 13.392.1015.1051.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES | 15.400,00 | |
| 13.392.1015.1051.4490520000.570 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 40.000,00 | |
| Valor Total da Ação (1051) R\$ | 55.400,00 | |
| 1053 IMPLANT DE C DE APOIO E ESPACO PUB DE INCL DIGITAL | | |
| 12.126.1003.1053.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.000,00 | |
| 12.126.1003.1053.4490520000.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | |
| Valor Total da Ação (1053) R\$ | 23.000,00 | |
| 1054 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LUDICIAIS | | |
| 12.361.1003.1054.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 25.000,00 | |
| 12.361.1003.1054.4490520000.541 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 25.000,00 | |
| 12.361.1003.1054.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | |
| 12.361.1003.1054.4490520000.570 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 25.000,00 | |
| 12.361.1003.1054.4490520000.571 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 25.000,00 | |
| Valor Total da Ação (1054) R\$ | 114.000,00 | |
| 1056 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.361.1003.1056.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES | 12.500,00 | |
| Valor Total da Ação (1056) R\$ | 12.500,00 | |
| 1080 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 12.365.1003.1080.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | |
| 12.365.1003.1080.4490520000.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | |
| 12.365.1003.1080.4490520000.541 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 | |
| 12.365.1003.1080.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | |
| Valor Total da Ação (1080) R\$ | 110.000,00 | |
| 1081 IMPLANTACAO E MANUT DA JUSTICA RESTAURATIVA EMEF | | |
| 12.361.1003.1081.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 10.000,00 | |
| 12.361.1003.1081.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | 20.000,00 | |
| 12.361.1003.1081.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 | |
| Valor Total da Ação (1081) R\$ | 35.000,00 | |
| 1090 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES | | |
| 12.361.1003.1090.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES | 25.000,00 | |
| 12.361.1003.1090.4490510000.540 OBRAS E INSTALACOES | 10.000,00 | |
| 12.361.1003.1090.4490510000.570 OBRAS E INSTALACOES | 10.000,00 | |
| Valor Total da Ação (1090) R\$ | 45.000,00 | |

| | | |
|--|-------------------|--|
| 2010 AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR | | |
| 12.366.1003.2010.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 | |
| 12.366.1003.2010.3390300000.541 MATERIAL DE CONSUMO | 18.800,00 | |
| Valor Total da Ação (2010) R\$ | 38.800,00 | |
| 2011 DISTRIBUICAO DE FARDAMENTO/MATERIAL DIDATICO | | |
| 12.361.1003.2011.3390300000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 38.000,00 | |
| 12.361.1003.2011.3390300000.542 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 8.500,00 | |
| Valor Total da Ação (2011) R\$ | 47.500,00 | |
| 2012 IMPLANT E MANUT CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL | | |
| 12.361.1003.2012.3190440000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 11.900,00 | |
| 12.361.1003.2012.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 5.000,00 | |
| 12.361.1003.2012.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | 8.000,00 | |
| 12.361.1003.2012.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | 5.000,00 | |
| 12.361.1003.2012.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO | 12.000,00 | |
| 12.361.1003.2012.3390390000.500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 17.000,00 | |
| 12.361.1003.2012.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 17.000,00 | |
| 12.361.1003.2012.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 12.000,00 | |
| Valor Total da Ação (2012) R\$ | 81.900,00 | |
| 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDES 70% | | |
| 12.361.1003.2013.3190440000.541 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 30.000,00 | |
| 12.361.1003.2013.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 30.000,00 | |
| 12.361.1003.2013.3190130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS | 30.000,00 | |
| 12.361.1003.2013.3191130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS | 13.000,00 | |
| Valor Total da Ação (2013) R\$ | 260.000,00 | |
| 2015 MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE | | |
| 12.361.1003.2015.3390180000.500 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 4.000,00 | |
| 12.361.1003.2015.3390300000.500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 10.000,00 | |
| 12.361.1003.2015.3390410000.500 CONTRIBUIÇÕES | 15.000,00 | |
| 12.361.1003.2015.4490590000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES | 19.800,00 | |
| Valor Total da Ação (2015) R\$ | 48.800,00 | |
| 2017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 12.361.1003.2017.3390300000.553 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 3.000,00 | |
| 12.361.1003.2017.3390390000.571 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 20.000,00 | |
| 12.361.1003.2017.3390400000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 4.800,00 | |
| 12.361.1003.2017.3390470000.540 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 5.000,00 | |
| 12.361.1003.2017.3390470000.553 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 5.000,00 | |
| 12.361.1003.2017.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 | |
| 12.361.1003.2017.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 | |
| Valor Total da Ação (2017) R\$ | 57.800,00 | |
| 2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL | | |
| 12.365.1003.2020.3190440000.541 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 20.000,00 | |
| 12.365.1003.2020.3190110000.541 OBRIGACOES PATRONAIS | 10.000,00 | |
| 12.365.1003.2020.3191130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS | 10.000,00 | |
| Valor Total da Ação (2020) R\$ | 169.000,00 | |
| 2021 MANUTENÇÃO DE CRECHES | | |
| 12.365.1003.2021.3190440000.541 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 18.000,00 | |
| 12.365.1003.2021.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 20.000,00 | |
| 12.365.1003.2021.3190130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS | 30.000,00 | |
| 12.365.1003.2021.3191130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS | 40.000,00 | |
| 12.365.1003.2021.3191300000.542 OBRIGACOES PATRONAIS | 20.000,00 | |
| 12.365.1003.2021.3191300000.540 OBRIGACOES PATRONAIS | 20.000,00 | |
| 12.365.1003.2021.3191300000.542 OBRIGACOES PATRONAIS | 30.000,00 | |
| 12.365.1003.2021.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 | |
| 12.365.1003.2021.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | |
| 12.365.1003.2021.4490520000.570 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | |
| 12.365.1003.2021.4490520000.571 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 | |
| Valor Total da Ação (2021) R\$ | 276.000,00 | |
| 2022 MANUTENÇÃO DA BRINQUEDOTECA MUNICIPAL | | |
| 12.365.1003.2022.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 | |
| 12.365.1003.2022.3390300000.542 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 | |
| 12.365.1003.2022.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 10.000,00 | |
| 12.365.1003.2022.3390390000.542 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 10.000,00 | |
| 12.365.1003.2022.3390390000.540 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10.000,00 | |
| 12.365.1003.2022.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 | |
| 12.365.1003.2022.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | |
| 12.3 | | |

| | | | | | |
|---|---|------------------------------------|--------------|--|--|
| 02012 | SEC DE AGRIC. REC HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE | | | | |
| 2061 | MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE | | | | |
| | 20.122.2001.2051.319010000.500 VEICULOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | 55.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (2061) R\$ | 55.000,00 | | |
| | | Valor Total do Órgão (02012) R\$ | 55.000,00 | | |
| 02016 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 2033 | DESENV AS ATIV DO BLOCO DE VIGIL EM SAUDE-BLVS | | | | |
| | 10.305.1017.2033.319113000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | | 20.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (2033) R\$ | 20.000,00 | | |
| 2073 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ACS | | | | |
| | 10.301.1017.2073.319010000.600 VEICULOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | 30.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (2073) R\$ | 30.000,00 | | |
| 2074 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL | | | | |
| | 10.301.1017.2074.319113000.600 OBRIGACOES PATRONAIS | | 9.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (2074) R\$ | 9.000,00 | | |
| 2077 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | | | |
| | 10.302.1018.2077.319040000.600 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 72.000,00 | | |
| | 10.302.1018.2077.319010000.600 VEICULOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | 240.000,00 | | |
| | 10.302.1018.2077.319113000.600 OBRIGACOES PATRONAIS | | 176.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (2077) R\$ | 488.000,00 | | |
| 2078 | MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL | | | | |
| | 10.302.1018.2078.319010000.600 VEICULOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | 115.000,00 | | |
| | 10.302.1018.2078.319113000.600 OBRIGACOES PATRONAIS | | 155.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (2078) R\$ | 270.000,00 | | |
| 2079 | MANUT ATIVIDADES DO CEO | | | | |
| | 10.302.1018.2079.319010000.600 VEICULOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | 10.000,00 | | |
| | 10.302.1018.2079.319113000.600 OBRIGACOES PATRONAIS | | 2.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (2079) R\$ | 12.000,00 | | |
| 2080 | MANUT ATIVIDADES DO CAPS | | | | |
| | 10.303.1018.2080.319040000.600 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 43.000,00 | | |
| | 10.303.1018.2080.319010000.600 VEICULOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | 15.000,00 | | |
| | 10.303.1018.2080.319113000.600 OBRIGACOES PATRONAIS | | 10.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (2080) R\$ | 68.000,00 | | |
| 2081 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU | | | | |
| | 10.302.1017.2081.319040000.600 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 20.000,00 | | |
| | 10.302.1017.2081.319010000.600 VEICULOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | | 100.000,00 | | |
| | 10.302.1017.2081.319113000.600 OBRIGACOES PATRONAIS | | 45.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (2081) R\$ | 165.000,00 | | |
| | | Valor Total do Órgão (02016) R\$ | 913.000,00 | | |
| 02017 | FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVIÇO SOCIAL | | | | |
| 2083 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | | | | |
| | 06.243.1005.2083.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | | 2.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (2083) R\$ | 2.000,00 | | |
| | | Valor Total do Órgão (02017) R\$ | 2.000,00 | | |
| | | Valor Total R\$ | 3.987.500,00 | | |
| <p>Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 3.449.810,00 (tres milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dez reais). Discriminado nas seguintes dotações:</p> | | | | | |
| 02008 | SECRETARIA DE FINANÇAS | | | | |
| 2068 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS | | | | |
| | 04.123.1002.2068.339030000.500 PREMIAÇÕES CULT_ARTIST_CIENT DESPORTIVA E OUTRAS | | 1.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (2068) R\$ | 1.000,00 | | |
| | | Valor Total do Órgão (02008) R\$ | 1.000,00 | | |
| 02007 | SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | | | | |
| 1061 | CONST REFM/AMPL E CRIACAO DO CENTRO CULT/ARTESANATO | | | | |
| | 13.392.1015.1051.449051000.800 OBRAS E INSTALACOES | | 8.500,00 | | |
| | 13.392.1015.1051.459061000.500 AQUISIÇÕES DE MOVÉIS | | 12.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (1061) R\$ | 20.500,00 | | |
| 2014 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% | | | | |
| | 12.361.1003.2014.339030000.541 MATERIAL DE CONSUMO | | 5.000,00 | | |
| | 12.361.1003.2014.339030000.542 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | | 21.000,00 | | |
| | 12.361.1003.2014.339030000.543 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | 25.000,00 | | |
| | 12.361.1003.2014.339040000.540 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | | 10.000,00 | | |
| | 12.361.1003.2014.449020000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 18.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (2014) R\$ | 79.000,00 | | |
| 2015 | MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA I ME | | | | |
| | 12.361.1003.2015.319010000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | | 60.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (2015) R\$ | 60.000,00 | | |
| 2016 | MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA FIDE CSE | | | | |
| | 12.361.1003.2016.339030000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | | 15.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (2016) R\$ | 15.000,00 | | |
| 2025 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | | | | |
| | 13.392.1015.2025.319010000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | | 19.000,00 | | |
| | 13.392.1015.2025.339040000.500 DIARIA-CIVIL | | 2.000,00 | | |
| | 13.392.1015.2025.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO | | 10.000,00 | | |
| | 13.392.1015.2025.339030000.500 PREMIAÇÕES CULT_ARTIST_CIENT DESPORTIVA E OUTRAS | | 12.000,00 | | |
| | 13.392.1015.2025.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | | 36.000,00 | | |
| | 13.392.1015.2025.449020000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 11.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (2025) R\$ | 90.000,00 | | |
| 2085 | IMPLANTACAO E MANUT DE ESCOLA DE MUSICA E ARTES | | | | |
| | 13.392.1015.2085.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO | | 9.000,00 | | |
| | 13.392.1015.2085.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | | 6.000,00 | | |
| | 13.392.1015.2085.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | 6.000,00 | | |
| | 13.392.1015.2085.449020000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 13.500,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (2085) R\$ | 34.500,00 | | |
| 2101 | MANUTENÇÃO DO NÚCLEO TRANSFORMAR | | | | |
| | 12.365.1004.2101.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO | | 10.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (2101) R\$ | 10.000,00 | | |
| 2102 | MANUT. DAS FESTIV. COM OFIC. E EVENTOS POPULARES | | | | |
| | 13.392.1015.2102.339030000.715 PREMIAÇÕES CULT_ARTIST_CIENT DESPORTIVA E OUTRAS | | 20.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (2102) R\$ | 20.000,00 | | |
| | | Valor Total do Órgão (02007) R\$ | 329.150,00 | | |
| 02008 | SECRETARIA DE ESPORTE E LASER | | | | |
| 1015 | CONST REF E AMPLIAC DE ESPACOS P PRATICA ESPORTIVA | | | | |
| | 27.812.1016.1015.449051000.700 OBRAS E INSTALACOES | | 1.000,00 | | |
| | 27.812.1016.1015.459061000.500 AQUISIÇÕES DE MOVÉIS | | 4.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (1015) R\$ | 5.000,00 | | |
| 1075 | AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SEC ESPORTES | | | | |
| | 27.812.1016.1075.449020000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 2.500,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (1075) R\$ | 2.500,00 | | |
| 1076 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC DE ESPORTES | | | | |
| | 27.812.1016.1076.449020000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 4.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (1076) R\$ | 4.000,00 | | |
| 2028 | MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE ESPORTES | | | | |
| | 27.812.1016.2028.319010000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | | 20.000,00 | | |
| | 27.812.1016.2028.339030000.500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | 6.000,00 | | |
| | 27.812.1016.2028.339040000.500 DIARIA-CIVIL | | 2.000,00 | | |
| | 27.812.1016.2028.339030000.500 AUXILIO FINANCIERO A ESTUDANTES | | 5.000,00 | | |
| | 27.812.1016.2028.339030000.500 PREMIAÇÕES CULT_ARTIST_CIENT DESPORTIVA E OUTRAS | | 6.000,00 | | |
| | 27.812.1016.2028.449020000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 1.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (2028) R\$ | 40.000,00 | | |
| | | Valor Total do Órgão (02008) R\$ | 51.500,00 | | |
| 02011 | SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | | | | |
| 1061 | IMPLANT CAMERAS DE MONITORAMENTO EM VIAS | | | | |
| | 06.126.2001.1061.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO | | 6.000,00 | | |
| | 06.126.2001.1061.339030000.500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | 6.000,00 | | |
| | 06.126.2001.1061.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | | 6.000,00 | | |
| | 06.126.2001.1061.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | 6.000,00 | | |
| | 06.126.2001.1061.449020000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 3.000,00 | | |
| | 06.126.2001.1061.449020000.700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 16.000,00 | | |
| | 06.126.2001.1061.449020000.701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 28.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (1061) R\$ | 71.000,00 | | |
| 1064 | CAPACIT PESSOAL E AÇÕES DE EDUCATIVAS DE TRANSITO | | | | |
| | 12.366.1021.1064.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | | 14.000,00 | | |
| | 12.366.1021.1064.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | 10.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (1064) R\$ | 24.000,00 | | |
| | | Valor Total do Órgão (02011) R\$ | 95.000,00 | | |
| 02012 | SEC DE AGRIC. REC HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE | | | | |
| 1039 | IMPL. DE OBRAS MELHORA DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA | | | | |
| | 18.544.1024.1039.449051000.500 OBRAS E INSTALACOES | | 6.000,00 | | |
| | 18.544.1024.1039.449051000.701 OBRAS E INSTALACOES | | 7.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (1039) R\$ | 13.000,00 | | |
| 1041 | REFORMA E APLICACAO DO MANTALDO PUBLICO | | | | |
| | 20.608.1025.1041.449051000.500 OBRAS E INSTALACOES | | 11.000,00 | | |
| | 20.608.1025.1041.449051000.899 OBRAS E INSTALACOES | | 3.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (1041) R\$ | 14.000,00 | | |
| 1042 | REESTRUTURACAO DA FEIRA LIVRE SEMANAL | | | | |
| | 20.608.1025.1042.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO | | 10.000,00 | | |
| | 20.608.1025.1042.339030000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | | 11.000,00 | | |
| | 20.608.1025.1042.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | | 11.000,00 | | |
| | 20.608.1025.1042.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | 11.000,00 | | |
| | 20.608.1025.1042.449020000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 12.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (1042) R\$ | 56.000,00 | | |

| | | | | | |
|------|---|----------------------------------|-----------|--|--|
| 1043 | AQUIS DE VEICULOS MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS | | | | |
| | 20.608.1022.1043.449020000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 16.000,00 | | |
| | 20.608.1022.1043.449051000.899 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 12.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (1043) R\$ | 28.000,00 | | |
| 1044 | CONST REF OU AMPLIACAO DO MATADOURO PUBLICO | | | | |
| | 20.608.1025.1044.449051000.500 OBRAS E INSTALACOES | | 16.000,00 | | |
| | 20.608.1025.1044.449051000.899 OBRAS E INSTALACOES | | 13.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (1044) R\$ | 29.000,00 | | |
| 1067 | IMPLANT E MANUT SISTEMA DE INSPECÇÃO MUNICIPAL-SM | | | | |
| | 20.608.1025.1067.319040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 9.000,00 | | |
| | 20.608.1025.1067.319010000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | | 11.000,00 | | |
| | 20.608.1025.1067.339030000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | | 3.000,00 | | |
| | 20.608.1025.1067.339030000.500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | 6.000,00 | | |
| | 20.608.1025.1067.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | | 6.000,00 | | |
| | 20.608.1025.1067.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | 6.000,00 | | |
| | | Valor Total da Ação (1067) R\$ | 41.000,00 | | |
| 1077 | IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE VERDE | | | | |
| | 18.541.1013.1077.319040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 8.000,00 | | |
| | 18.541.1013.1077.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO | | 8.000,00 | | |
| | 18.541.1013.1077.33903000 | | | | |



• Criada pela Lei nº 285 de 08/05/1974 • Reformulada pela Lei nº 291 de 26/05/2017 •

• Nº 178 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE OUTUBRO DE 2024 •

• ANO VIII •

Table with columns for item number, description, and value. Includes sections like 2029 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, 2030 MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2032 DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB, 2033 DESENV AS ATIV DO BLOCO DE VIGIL EM SAÚDE-BLVSQ, 2036 CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE, 2072 MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA, 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ACS, 2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL, 2077 MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL, 2078 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL, 2079 MANUTER ATIVIDADES DO CEO, 2080 MANUTER ATIVIDADES DO CAPS, 2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU, 2086 AÇÕES DE COMBATE A SURTOS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS, 02017 FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL, 1026 CONSFOP OU AMP DE ESPACOS FISICOS PASSIV SOCIAL, 1027 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PI ASSISTENCIA SOCIAL, 2034 MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 2035 MANUTENÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA DADE, 2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 2039 CAPACITACAO DE GRUPOS DE GERACAO E RENDA.

Table with columns for item number, description, and value. Includes sections like 2063 MANUT DAS ATIV INTUICAO DE LONGA PERM PIDOSOS, 2064 MANUT DAS AT SERV DE CONV E FORT DE VINCULOS-SCFV, 2065 CAPACITACAO DE SERVIDORES - FIMAS, 2069 DESENV DAS ATIVIDADES DE GESTAO (IGD SUAS/OD BF), 2070 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO B FIXO-CRAS, 2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ, 2086 MANUTENÇÃO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA, 02019 RESERVA DE CONTINGENCIA, 9003 RESERVA DE CONTINGENCIA PME, Art. 3º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Superávit Financeiro no valor de R\$ 537.690,00 (quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa reais), Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. ESPERANÇA 28/10/2024, NOBSON PEDRO DE ALMEIDA PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL, Decreto Nº 2363/2024 de 29/10/2024, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências, O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05222023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes, DECRETA, Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), Destinado a suplementar as seguintes dotações: 02011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE, 1083 IMPLANT.RECUP.PAVIMENT. E ASFALTAMENTO DE RUAS, 2045 MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE, 02017 FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL, 2069 DESENV DAS ATIVIDADES DE GESTAO (IGD SUAS/OD BF), Art. 2º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. ESPERANÇA 29/10/2024, NOBSON PEDRO DE ALMEIDA PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL, Decreto Nº 2364/2024 de 30/10/2024, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências, O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05222023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes, DECRETA, Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 222.088,66 (duzentos e vinte e dois mil, oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações: 02008 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER, 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE ESPORTES, 02011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE, 2045 MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE, 02012 SEC DE AGRIC, REC HDRICOS E MEIO AMBIENTE, 2051 MAN DAS A SEC DE AGRIC R HDRICOS E MEIO AMBIENTE.

| | | |
|------|---|---|
| 2052 | MANUT DOS SERV DE MERCADO FEIRA E MATADOURO 20.605.1025.2052.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 5.000,00 |
| 2089 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS 20.608.1027.2089.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 72.000,00 72.000,00 86.088,66 222.088,66 |

Art. 2º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 222.088,66 (duzentos e vinte e dois mil, oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 30/10/2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 2365/2024 de 30/10/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0522/2023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.835.472,00 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

| | | |
|-------|--|--|
| 02002 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 2002 | MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO 04.122.2001.2002.3360410000.500 CONTRIBUICOES | 2.500,00 2.500,00 2.500,00 |
| 02005 | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 0002 | PARCELAMENTO DE DEBITO COM O INSS 28.843.1002.0002.4690770000.500 PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONTRATUAL REFINANC. | 75.374,00 75.374,00 |
| 2008 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS 04.123.1002.2008.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 6.182,00 5.156,00 11.338,00 |
| 0006 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO | |
| 2009 | MANUT DAS ATIV DA SEC DE PLANEJ E COORDENACAO 04.123.2001.2009.3390300000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA | 500,00 500,00 500,00 |
| 02007 | SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 1008 | CONST REFORMA E AMPLIACAO DE UNID EDUCACIONAIS 12.361.1003.1008.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES | 436.212,00 436.212,00 |
| 2014 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 12.361.1003.2014.3390300000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 156.746,00 160.000,00 174.746,00 |
| 2015 | MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 12.361.1003.2015.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO | 67.023,00 67.023,00 |
| 2017 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.1003.2017.3390300000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 282.535,00 4.973,00 287.508,00 |
| 2102 | MANUT DAS FESTIV. COM OFIC. E EVENTOS POPULARES 13.382.1015.2102.3390310000.710 PREMIAÇÕES CULT ARTIST. CENIT DESPORTIVA E OUTRAS | 72.957,00 72.957,00 1.035.473,00 |
| 02011 | SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | |
| 2045 | MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 15.122.2001.2045.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO | 9.800,00 |
| 2046 | MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 15.451.1025.2046.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 4.973,00 12.257,00 27.630,00 |
| 2049 | IMPL E MANUT DOS SERVICOS DO TRANSITO MUNICIPAL 25.782.1021.2049.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO | 740,00 740,00 27.776,00 |
| 02012 | SEC DE AGRIC. REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE | |
| 2046 | MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 15.451.1025.2046.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 187.761,00 187.761,00 |
| 2051 | MAN DAS A. SEC DE AGRIC R. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 20.122.2001.2051.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 5.882,00 5.882,00 203.663,00 |
| 02015 | PROCON MUNICIPAL | |
| 2087 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL 14.422.1035.2087.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 67.000,00 16.000,00 83.000,00 |
| 02016 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2030 | MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.1017.2030.3390300000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 23.482,00 11.369,00 158,00 35.039,00 |
| 2032 | DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB 10.303.1007.2032.3390300000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 104.225,00 104.225,00 |
| 2077 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302.1018.2077.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 16.000,00 5.467,00 211.900,00 |
| 2081 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.1018.2081.3190400000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | 3.925,00 3.925,00 386.636,00 |
| 02017 | FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL | |
| 2083 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.243.1005.2083.3390300000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 2.740,00 4.476,00 2.216,00 |
| 2087 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL 14.422.1035.2087.3190110000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | 17.000,00 15.000,00 1.000,00 33.000,00 |
| 2089 | REFORMA E RECUPERACAO DA SEDE DO PROCON MUNICIPAL 14.422.1035.2089.3390300000.500 OBRAS E INSTALACOES | 30.000,00 30.000,00 |
| 2097 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.243.1005.2097.3390300000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.740,00 4.476,00 2.216,00 1.835.472,00 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

| | | |
|-------|---|--|
| 02015 | PROCON MUNICIPAL | |
| 1086 | AQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROCON MUNICIPAL 14.422.1035.1086.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 20.000,00 |
| 1089 | REFORMA E RECUPERACAO DA SEDE DO PROCON MUNICIPAL 14.422.1035.1089.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES | 30.000,00 30.000,00 |
| 2087 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL 14.422.1035.2087.3190110000.500 OBRIGACOES PATRONAIS | 17.000,00 15.000,00 1.000,00 33.000,00 |
| 2089 | REFORMA E RECUPERACAO DA SEDE DO PROCON MUNICIPAL 14.422.1035.2089.3390300000.500 OBRAS E INSTALACOES | 30.000,00 30.000,00 |
| 2097 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.243.1005.2097.3390300000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.740,00 4.476,00 2.216,00 1.835.472,00 |

Art. 3º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.743.550,00 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 30/10/2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 2366/2024 de 31/10/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0522/2023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.870.955,33 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

| | | |
|-------|--|--|
| 02002 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 2002 | MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO 04.122.2001.2002.3360410000.500 CONTRIBUICOES | 20.000,00 20.000,00 20.000,00 |
| 02005 | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 0002 | PARCELAMENTO DE DEBITO COM O INSS 28.843.1002.0002.4690770000.500 PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONTRATUAL REFINANC. | 100.000,00 100.000,00 |
| 2008 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS 04.123.1002.2008.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 20.000,00 5.155,33 25.155,33 |
| 02007 | SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 1008 | CONST REFORMA E AMPLIACAO DE UNID EDUCACIONAIS 12.361.1003.1008.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES | 440.000,00 440.000,00 |
| 2014 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 12.361.1003.2014.3390300000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 20.000,00 102.000,00 120.000,00 |
| 2015 | MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 12.361.1003.2015.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 150.000,00 |
| 2017 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.1003.2017.3390300000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 310.000,00 310.000,00 1.620.000,00 |
| 02011 | SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | |
| 2049 | IMPL E MANUT DOS SERVICOS DO TRANSITO MUNICIPAL 25.782.1021.2049.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO | 800,00 800,00 800,00 |
| 02012 | SEC DE AGRIC. REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE | |
| 2046 | MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 15.451.1025.2046.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 250.000,00 250.000,00 250.000,00 |
| 02016 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2030 | MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.1017.2030.3390300000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA | 24.000,00 100.000,00 124.000,00 |
| 2032 | DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB 10.303.1007.2032.3390300000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 110.000,00 110.000,00 |
| 2077 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302.1018.2077.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 210.000,00 220.000,00 |
| 02017 | FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL | |
| 2034 | MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2001.2034.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.000,00 1.000,00 1.000,00 |

Art. 2º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.870.955,33 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 31/10/2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 234/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura no Município de Esperança/PB com os seguintes nomes:

- Igor Delgado de Almeida – representante do Gabinete do Prefeito;
- André de Oliveira Costa – representante da Secretaria Educação, Cultura e Desporto, que presidirá esta Comissão;
- Arthur Richardisson Evaristo Diniz – Procuradoria-Geral do Município;
- Emerson David Alves da Costa – Secretaria de Finanças;
- Mikaelle da Silva Costa Targino, professora de artes da EEFFM Irineu Joffily; representante da sociedade civil; e

f) Radamés Alves Rocha da Silva, professor de artes da EEEFM Irineu Joffily; representante da sociedade civil.

Art. 2º - O prazo de validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Esperança/PB, em 16 de outubro de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor ALÍPIO BEZERRA DE MELO NETO (CPF: 019.684.804.04), para o exercício do cargo em comissão de Procurador Adjunto Administrativo, Patrimonial e Fiscal, lotado na Procuradoria Jurídica deste município, com efeitos a partir desta data.

Esperança/PB, em 16 de outubro de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 236/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESTITUIR, a pedido, o Professor RONNYLSON CESAR DE OLIVEIRA FONCECA (CPF: 025.902.814.20), Mat.: 2305, do exercício do cargo em comissão de Diretor Escolar da EMEF "Olimpia Souto", lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, objeto da Portaria nº 011/2024.

Esperança/PB, em 17 de outubro de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

GABINETE | FINANÇAS

LICITAÇÕES & CONTRATOS

AVISOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Lírio Verde, Esperança - PB, às 10h do dia 31 de outubro de 2024, início da fase de lances: 10:01 horas do dia 31 de outubro de 2024 (referência: horário de Brasília - DF), por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, processada sob o nº 00006/2024, do tipo empreitada por menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 044/2024, PROCESSO SEPLAG Nº SEP-PRC-2024/00310, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, PARAÍBA. Recursos Estaduais/Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 15 de outubro de 2024.
Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0131/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 09.133.042/0001-75

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS, TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços e de quantitativos.

Valor do aditivo: R\$ 439.923,87

Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 2.587.540,50

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00007/2023.

Recursos: PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 65, I, § 1º da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 23/10/2024

GABINETE | OUTROS

CONCURSO PÚBLICO 2017/2018

HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.833, DE 07 DE MAIO DE 2018

EDITAIS & ADITIVOS

EDITAL Nº 053/2024

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a homologação do Concurso Público 2017/2018, através do Decreto Municipal nº 1.833, de 07 de maio de 2018;

Considerando o Processo nº 0800723-95.2022.8.15.0171;

RESOLVE:

CONVOCAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, o senhor LUCAS SARMENTO FRADE, aprovado neste Concurso Público em 24º lugar para o cargo de ODONTÓLOGO munido da documentação relacionada nos ANEXO I (Relação de Documentos Exigidos) e III (Declarações) com vistas à nomeação e à posse, para comparecer à Secretaria de Administração, entre 24 de outubro e 23 de novembro de 2024, das 8 da manhã ao meio-dia (12h). A documentação do candidato deve ser apresentada INTEGRALMENTE, na Secretaria de Administração do município, localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB.

O não comparecimento de candidatos nos prazos determinados acima para apresentação da documentação exigida implica, automaticamente, no impedimento da nomeação, assistindo direito à convocação, se for o caso, de candidatos subsequentes na lista de aprovação/classificação deste concurso.

Da Documentação

Os documentos deverão ser copiados (uma via), estando acompanhados dos respectivos originais para efeito comprobatório.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ANEXO I acarretará em não cumprimento de exigência deste edital.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas, caso não estejam acompanhadas dos originais.

Dos Exames Laboratoriais e Complementares Exigidos

Os resultados dos exames, listados no ANEXO II, deverão ser apresentados SOMENTE após a apresentação da documentação do ANEXO I, no Serviço Especializado em Saúde e Segurança do Servidor Municipal de Esperança (SESSSE) em duas vias (original e cópia), no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, CEP: 58.135-000 para homologação da Perícia Médica do Município.

O prazo legal para apresentação dos exames médicos é de 30 (trinta) dias a contar do agendamento na apresentação da documentação básica do ANEXO I.

Exames laboratoriais e complementares serão realizados as expensas da candidata e servirão como elementos subsidiários à Inspeção Médica.

Exames eventuais complementares poderão ser requisitados pela equipe da Perícia Médica do Município.

Esperança/PB, em 23 de outubro de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação de convocado(a) deverá ser apresentada, INTEGRALMENTE, na Secretaria de Administração, localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, CEP: 58.135-000, das 8 da manhã ao meio-dia (12h).

1. Cadastro de Pessoa Física/CPF (atualizado conforme estado civil);
2. Carteira do Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas de identificação - frente e verso da folha de foto);
3. Cédula de Identidade/RG (atualizada conforme estado civil);
4. Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
5. Certidões de Nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam, Cartão de Vacinação e Declaração Escolar recentes; e CPFs dos mesmos;
6. Certificado de Escolaridade ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de formação do cargo para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Comprovante de Registro

no Conselho de Classe correspondente e última anuidade paga, bem como CNH para Motorista;¹

7. Certificado de **Reservista** ou de Alistamento Militar, para os candidatos do sexo masculino;

8. **Comprovante de Residência** (boleto de água ou energia) recente, seja própria ou alugada, e declaração (modelo incluso no anexo IV);

9. **Conta Bancária Bradesco** (cópia legível do cartão, frente e verso);

10. **Declaração de Bens:** (modelo incluso no anexo IV);

11. **Declaração de Imposto de Renda** (cópia da última apresentada à Secretaria da Receita Federal) com o respectivo **Recibo** e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, Declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/1993 e Lei nº 8.429/1992 (modelo incluso no anexo IV);

12. **Declaração** firmada pelo nomeado de exercício ou não de cargo público (modelo incluso no anexo IV);

13. **Declaração** firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município (modelo incluso no anexo IV);

14. **Inscrição no PIS/PASEP** (cópia do documento se já foi empregado registrado) caso não tenha, gerar pelo aplicativo Gov.br;

15. **Qualificação Cadastral** no e-Social (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) ao acessar, não colocar acentos gráficos e, caso haja alguma irregularidade, corrigir antes da impressão da Qualificação);

16. **Título Eleitoral** (atualizado conforme estado civil), com o **Comprovante de Votação** na última eleição ou outro comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; e

17. Uma foto 3x4 recente.

Esperança/PB, em 23 de outubro de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS

Os resultados dos exames, abaixo listados, deverão ser apresentados **SOMENTE após a apresentação da documentação do ANEXO I**, em duas vias (original e cópia), no Serviço Especializado em Saúde e Segurança do Servidor Municipal de Esperança (SESSSE), Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, CEP: 58.135-000 para homologação da Perícia Médica do Município.

1. Atestados, Exames e Pareceres:

a) **Exames Laboratoriais:**

Creatinina;

Glicemia em Jejum;

Hemograma Completo;

b) **Avaliações Clínicas Especializadas:**

Parecer do cardiologista com eletrocardiograma;

Parecer do oftalmologista com acuidade visual;

Parecer do otorrinolaringologista com audiometria;

c) **Outros:**

Atestado de Sanidade Mental (Emitido por Psiquiatra);

Atestado de Saúde Física (Expedido por Médico Clínico Geral);

Grupo Sanguíneo (fator ABO e RH);

Raios-X do Tórax e da coluna dorso-lombar;

VDRL;

d) **Específico para Digitadores:**

Usg dos punhos;

e) **Específico para Motoristas "d", trator etc.:**

Audiometria tonal, com laudo;

f) **Específico para Profissionais de Saúde:**

Hbsag, ant-hbs e ant-hcv (Hepatites B e C).

2. Laudo médico de condições físicas e mentais homologado pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Esperança/PB, atestando que o(a)s candidato(a)s está(ão) APTOS ao exercício do cargo.

Esperança/PB, em 23 de outubro de 2024.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

¹ De acordo com o Capítulo I – Dos Cargos e Requisitos – Item 4 - A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato. Item 5 - A comprovação da habilitação e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irreversível.

PREFEITO

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

As declarações devem ser digitadas ou preenchidas e assinadas pelo(a)s candidato(a)s, conforme os modelos.

1. Declaração de Residência
2. Declaração de Exercício ou não de Cargo Público
3. Declaração de Inatividade
4. Declaração de Bens
5. Declaração de Isenção de IRPF

MODELO 1

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente e domiciliado à _____ (rua, travessa, avenida e _____) nº _____ complemento _____ bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado da Paraíba, conforme cópia de comprovante anexo, desde o dia _____ de _____ de _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no art. 299, do Código Penal, *in verbis*:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2024.

Declarante

MODELO 2

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para investidura no cargo de _____ do quadro da Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

- () Não exerço nenhum cargo público (função ou emprego em entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
- () Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

1. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;
2. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;
3. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal durante o exercício do cargo para o qual ingressarei.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2024.

Declarante

Capítulo III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO - 2.3.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação. 3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

MODELO 3

DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para investidura no cargo de _____ do quadro da Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

() Não percebo proventos de inatividade, seja pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.

() Percebo proventos de inatividade na(s) seguinte(s) esfera(s):

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2024.

Declarante

MODELO 4

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para todos os efeitos legais,

() Não possuo bens;

() Os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)

2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)

3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (identificação/valor atual)

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2024.

Declarante

MODELO 5

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IRPF

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para todos os efeitos legais, que sou ISENT(A) de DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA, conforme regulamento da Receita Federal do Brasil. No ano anterior não obtive rendimentos provindos de trabalho assalariado, proventos de aposentadorias, pensões, aluguéis ou atividade rural, suficientes para declarar IRPF nesse ano, e não me enquadro nos demais casos que obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física.

Assumo a responsabilidade de informar, imediatamente junto à Prefeitura Municipal de Esperança/PB qualquer alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Sob as penas das Leis Civil e Penal, DECLARO que as afirmações acima são a expressão da verdade pelo que me comprometo criminalmente, sabendo que declaração falsa é crime (art. 299² do Código Penal).

Esperança/PB, _____ de _____ de 2024.

Declarante

GABINETE | OUTROS

EDITAIS ETC.

² Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SILVANO OLAVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
PRÊMIO SILVINO OLAVO DE PRODUÇÃO CULTURAL
(Para Agentes Culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB Lei nº 14.399/2022)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
PRÊMIO SILVINO OLAVO PONTOS DE CULTURA
Cultura Viva do Tamanho do Brasil
(Para Pontos de Cultura certificados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB Lei nº 14.399/2022)

RESULTADOS PRELIMINARES (RETIFICADOS) DA ETAPA DE HABILITAÇÃO ESPERANÇA PB 2024

RESULTADO PRELIMINAR (RETIFICADO) DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS AGENTES E GRUPOS CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Esperança, por meio do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Municipal nº 545, de 29 de agosto de 2024; e através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do PNAB, instituída pela Portaria nº 234/2024, publicado no Quinzenário Oficial do Município, em 16 de outubro de 2024; regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO PRELIMINAR (RETIFICADO) DA ETAPA DE HABILITAÇÃO dos proponentes no Edital nº 001/2024 PRÊMIO SILVINO OLAVO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

| Nº | CATEGORIA | PROponente | CPF/CNPJ/IMEI | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|------------------------------------|--|-------------------|------------|--------|
| 01 | Cultura (Junina (competitiva)) | JEFERSON EMANUEL SANTOS DE ANDRADE | 083.945.604-23 | HABILITADO | X |
| 02 | Cultura (Junina (comunitária)) | FERNANDO OLÍMPIO FERNANDES | 91.766.174-53 | HABILITADO | X |
| 03 | Cultura (Junina (comunitária)) | MARCOS MAGDELINA BARBOSA | 062.420.94-56 | HABILITADO | X |
| 04 | Artes visuais (Fotografia/Pintura) | LUIZ CARLOS DA SILVA COSTA | 051.986.644-48 | HABILITADO | X |
| 05 | Artes visuais (Fotografia/Pintura) | RANIERI BRANDAO LIMA | 043.776.344-70 | HABILITADO | X |
| 06 | Artes visuais (Fotografia/Pintura) | ANTÔNIO MARCOS VITORINO DE SOUZA | 829.677.794-15 | HABILITADO | X |
| 07 | Literatura (Prosa) | WIEBER FIRMINO ALVES | 008.388.724-22 | HABILITADO | X |
| 08 | Literatura (Prosa) | EGBERTO GUILHERMO LIMA VITAL | 061.129.644-55 | HABILITADO | X |
| 09 | Literatura (Prosa) | THOMAS CLEMENTINO SALES DE LIMA | 068.790.784-50 | HABILITADO | X |
| 10 | Literatura (Poesia/Cordel) | ANTÔNIO FERNANDO ROCHA DOS SANTOS | 334.832.044-87 | HABILITADO | X |
| 11 | Literatura (Poesia/Cordel) | RODRIGO DE LIRA FERREIRA | 069.077.574-92 | HABILITADO | X |
| 12 | Música (Banda) | JEAN FABIO DA SILVA (BANDA FORRO FEITIÇO) | 53.627.3230001-76 | HABILITADO | X |
| 13 | Música (Banda) | ALEXANDER JONAS DE S. BATISTA JONAS SOUZA & BANDAS | 47.782.5580001-30 | HABILITADO | X |
| 14 | Circo | ANTÔNIO FELIPE V. LOPES (CIRCO IRMÃOS CORAGEM) | 710.556.254-45 | HABILITADO | X |
| 15 | Circo | ADILSON TRILANDI (CIRCO ÁGUA DOIRADA) | 060.616.424-34 | HABILITADO | X |
| 16 | Artes Integradas | COMPANHIA CHRISTUS DE ARTE SACRA | 28.781.4490001-28 | HABILITADO | X |
| 17 | Manifestação Afro | ANA LUCIA AMÂNCIO | 000.944.134-44 | HABILITADO | X |
| 18 | Manifestação Afro | RAUNILDO DINIZ DOS SANTOS | 146.736.138-12 | HABILITADO | X |
| 19 | Artesanato | MARIA DE FATIMA DO OLIVEIRA | 209.767.714-04 | HABILITADO | X |
| 20 | Artesanato | NUBIA CRISTINA DA COSTA ALIRIO | 047.821.784-14 | HABILITADO | X |
| 21 | Artesanato | MARIA SELMA DA SILVA | 032.183.714-22 | HABILITADO | X |
| 22 | Artesanato | ROSANGELA SANTOS DE MENEZES | 388.888.094-68 | HABILITADO | X |
| 23 | Artesanato | SUELMA CLEMENTINO DE ANDRADE | 026.594.294-21 | HABILITADO | X |
| 24 | Artesanato | ENIEDJA FABIANA PEREIRA DA SILVA | 285.609.588-78 | HABILITADO | X |
| 25 | Artesanato | MARIA DO CARMO LUCIANA DE ARAUJO | 713.495.454-49 | HABILITADO | X |
| 26 | Artesanato | SIVANILDA XAVIER DA ROCHA SILVA | 093.883.154-74 | HABILITADO | X |
| 27 | Artesanato | JOSEANE SANTIAGO | 424.063.314-15 | HABILITADO | X |
| 28 | Artesanato | OLAVO ALIRIO DA COSTA | 836.814.341-15 | HABILITADO | X |
| 29 | Artesanato | LUZIA DE FATIMA DO NASCIMENTO NOBREGA | 498.723.384-34 | HABILITADO | X |
| 30 | Artesanato | REGINALDO RAMOS | 156.213.086-95 | HABILITADO | X |
| 31 | Música (Dupla) | ADELSON PEREIRA MIRANDA | 079.292.194-10 | HABILITADO | X |
| 32 | Música (Dupla) | PAULO OLÍMPIO FERNANDES | 982.902.314-15 | HABILITADO | X |
| 33 | Música (Dupla) | ADRIANO ALVES | 156.626.064-22 | HABILITADO | X |
| 34 | Música (Dupla) | JOSINALDO VIRGÍLIO DA SILVA | 932.166.104-20 | HABILITADO | X |
| 35 | Música (Dupla) | JOSÉ ORLANDO VASCONCELOS SOBRINHO | 089.717.074-38 | HABILITADO | X |
| 36 | Música (Dupla) | SONI JOSÉ LIRA DE MENEZES | 089.937.344-48 | HABILITADO | X |
| 37 | Música (Solo) | ADALTO MARQUES DOS SANTOS | 080.380.488-80 | HABILITADO | X |
| 38 | Música (Solo) | EDILSON DA SILVA NASCIMENTO | 108.448.084-07 | HABILITADO | X |
| 39 | Música (Solo) | JANILSON CESAR ALVES DE ARAUJO | 73888834-04 | HABILITADO | X |
| 40 | Música (Solo) | KATUSSCIA YONARA LIRA DA COSTA | 025.260.394-01 | HABILITADO | X |
| 41 | Música (Solo) | RAFAELA CLEMENTINO DA COSTA | 071.931.074-10 | HABILITADO | X |
| 42 | Oficinas Audiovisuais (Oficineras) | CALEBE LEMEIRA PORTO | 132.226.934-39 | HABILITADO | X |
| 43 | Oficinas Audiovisuais (Oficineras) | LAIO MENDONÇA MARTINS | 078.768.624-90 | HABILITADO | X |
| 44 | Oficinas Audiovisuais (Oficineras) | KASSIA JANE VIRGÍLIO DA SILVA SANTOS | 085.608.164-99 | HABILITADO | X |
| 45 | Oficinas Audiovisuais (Oficineras) | ROSEVALDO DOS SANTOS | 103.623.324-59 | HABILITADO | X |
| 46 | Oficinas Audiovisuais (Oficineras) | VALDY LINS DOS SANTOS | 032.698.754-02 | HABILITADO | X |
| 47 | Oficinas culturais | SELMA CLEMENTINO DE ANDRADE | 928.754.914-15 | HABILITADO | X |
| 48 | Oficinas culturais | PATRICYSSON CHAVES FREIRE | 162.042.254-38 | HABILITADO | X |
| 49 | Oficinas culturais | JOSIVALDO CARVALHO FERREIRA | 158.205.144-75 | HABILITADO | X |
| 50 | Oficinas culturais | JOÃO BATISTA SILVA SOUTO | 058.307.254-75 | HABILITADO | X |
| 51 | Oficinas culturais | EMMANUEL ALEXANDRE DOS SANTOS GOMES | 104.273.674-09 | HABILITADO | X |
| 52 | Oficinas culturais | ANDREY DOS SANTOS MARTINS | 085.378.754-38 | HABILITADO | X |
| 53 | Oficinas culturais | MIKALE LARISSA ROCHA DOS SANTOS | 138.484.364-77 | HABILITADO | X |
| 54 | Oficinas culturais | ANDRE PEREIRA DA SILVA | 123.781.614-37 | HABILITADO | X |
| 55 | Oficinas culturais | ROSEVALDO DOS SANTOS SILVA | 081.485.474-01 | HABILITADO | X |
| 56 | Oficinas culturais | MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS | 531.769.014-53 | HABILITADO | X |
| 57 | Oficinas culturais | DENY CLAUDIA DO NASCIMENTO GOMES | 065.284.814-33 | HABILITADO | X |
| 58 | Oficinas culturais | JOSÉ HERMILSON PAULO DE LUNA | 125.140.504-56 | HABILITADO | X |
| 59 | Oficinas culturais | FABRÍCIO ELÉUTERIO GONÇALVES | 042.581.804-75 | HABILITADO | X |
| 60 | Oficinas culturais | FLAVIO ELETÉRIO GONÇALVES | 055.293.254-75 | HABILITADO | X |
| 61 | Oficinas culturais | LUAN VIEIRA DE MENEZES | 083.333.984-21 | HABILITADO | X |
| 62 | Oficinas culturais | WANESSA CLENE THEOTÔNIO DA SILVA | 101.611.614-27 | HABILITADO | X |
| 63 | Artes Visuais (Pintura/Desenho) | LUCIANO GOMES DA SILVA | 929.970.684-68 | HABILITADO | X |
| 64 | Artes Visuais (Pintura/Desenho) | VITORIO LINS DOS SANTOS | 032.687.734-12 | HABILITADO | X |

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

Igor Delgado de Almeida (CHEFE DE GABINETE)
Arthur Richardsson Evaristo Diniz (PROCURADOR DO MUNICÍPIO)
Emerson David Alves da Costa (SECRETÁRIO DE FINANÇAS)
André de Oliveira Costa (DIRETOR DE CULTURA DCE/SE/EDUC)
Micaelle da Silva Costa Targino (PARECISTA)
Radames Alves Rocha da Silva (PARECISTA)

RESULTADO PRELIMINAR (RETIFICADO) DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - PONTO DE CULTURA

A Prefeitura Municipal de Esperança, por meio do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Municipal nº 545, de 29 de agosto de 2024; e através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do PNAB, instituída pela Portaria nº 234/2024, publicado no Quinzenário Oficial do Município, em 16 de outubro de 2024; regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO PRELIMINAR (RETIFICADO) DA ETAPA DE HABILITAÇÃO dos proponentes no Edital nº 002/2024 PRÊMIO SILVINO OLAVO DE PONTO DE CULTURA.

| Nº | CATEGORIA | PROponente | CPF/CNPJ/IMEI | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|------------------|----------------------------------|-------------------|------------|--------|
| 01 | PONTO DE CULTURA | COMPANHIA CHRISTUS DE ARTE SACRA | 28.781.4490001-28 | HABILITADO | X |

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

Igor Delgado de Almeida (CHEFE DE GABINETE)
Arthur Richardsson Evaristo Diniz (PROCURADOR DO MUNICÍPIO)
Emerson David Alves da Costa (SECRETÁRIO DE FINANÇAS)
André de Oliveira Costa (DIRETOR DE CULTURA DCE/SE/EDUC)
Micaelle da Silva Costa Targino (PARECISTA)
Radames Alves Rocha da Silva (PARECISTA)

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS AGENTES E GRUPOS CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Esperança, por meio do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, a Lei Municipal nº 545, de 29 de agosto de 2024, e através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da PNAE, instituída pela Portaria nº 234/2024, publicado no Quinzenário Oficial do Município, em 18 de outubro de 2024, registra pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO dos proponentes no Edital Nº 001/2024 PRÊMIO SILVINO OLAVO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

| Nº | CATEGORIA | PROponente | CPF/CNPJ/MEI | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|------------------------------------|---|--------------------|------------|--------|
| 01 | Cultura Junina (competitiva) | JEFERSON EMANUEL SANTOS DE ANDRADE | 083.945.804-23 | HABILITADO | X |
| 02 | Cultura Junina (comunitária) | FERNANDO OLIMPIO FERNANDES | 917.861.764-53 | HABILITADO | X |
| 03 | Cultura Junina (comunitária) | MARCOS MACIEL VIEIRA BARBOSA | 062424004-56 | HABILITADO | X |
| 04 | Artes visuais (Fotografia/Pintura) | LUIZ CARLOS DA SILVA COSTA | 051.986.844-48 | HABILITADO | X |
| 05 | Artes visuais (Fotografia/Pintura) | RAINIERY BRANCO LIMA | 043.776.344-70 | HABILITADO | X |
| 06 | Artes visuais (Fotografia/Pintura) | ANTÔNIO MARCOS VITURINO DE SOUZA | 0297.877.784-15 | HABILITADO | X |
| 07 | Literatura (Prosa) | WEBER FIRMINO ALVES | 008.386.724-42 | HABILITADO | X |
| 08 | Literatura (Prosa) | EGBERTO GUILLERMO LIMA VITAL | 081.129.644-65 | HABILITADO | X |
| 09 | Literatura (Prosa) | THOMAS CLEMENTINO SALES DE LIMA | 086.790.784-50 | HABILITADO | X |
| 10 | Literatura (Poesia/Cordel) | ANTONIO FERNANDO ROCHA DOS SANTOS | 334.632.044-87 | HABILITADO | X |
| 11 | Literatura (Poesia/Cordel) | RODRIGO DE LIRA FERREIRA | 068.077.574-92 | HABILITADO | X |
| 12 | Música (Banda) | JEAN FABIO DA SILVA (BANDA FORRO FEITIÇO) | 53.627.323.0001-76 | HABILITADO | X |
| 13 | Música (Banda) | ALEXSANDER JOIAS DE S. BATISTA (JOIAS SOUZA & BANIDA) | 47.762.556.001-30 | HABILITADO | X |
| 14 | Circo | ANTONIO FELIPE V. LOPES (CIRCO IRMAOS CORAGEM) | 710.505.254-45 | HABILITADO | X |
| 15 | Circo | ADILSON TRAJANO (CIRCO AGUIA DOURADA) | 080.615.424-04 | HABILITADO | X |
| 16 | Artes Integradas | COMPANHIA CRISTUS DE ARTE SACRA | 28.781.449.0001-28 | HABILITADO | X |
| 17 | Manifestação Afro | ANA LUCIA AMANCIO | 003.944.134-44 | HABILITADO | X |
| 18 | Manifestação Afro | RAIMUNDO DINIZ DOS SANTOS | 146.738.138-12 | HABILITADO | X |
| 19 | Artesanato | MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA | 206.757.714-04 | HABILITADO | X |
| 20 | Artesanato | NUBIA CRISTINA DA COSTA ALIRIO | 047.821.764-14 | HABILITADO | X |
| 21 | Artesanato | MARIA SELMA DA SILVA | 929.827.784-15 | HABILITADO | X |
| 22 | Artesanato | ROSANGELA SANTOS DE MENEZES | 396.894.094-88 | HABILITADO | X |
| 23 | Artesanato | SUELMA CL. EMENTINO DE ANDRADE | 026.584.284-21 | HABILITADO | X |
| 24 | Artesanato | ENIEDIA FABRIANA PEREIRA DA SILVA | 285.609.588-78 | HABILITADO | X |
| 25 | Artesanato | MARIA DO CARMO LUCENA DE ARAUJO | 713.466.455-49 | HABILITADO | X |
| 26 | Artesanato | GIVANILDA XAVIER DA ROCHA SILVA | 051.851.184-74 | HABILITADO | X |
| 27 | Artesanato | JOSEANE SANTIAGO | 424.063.314-15 | HABILITADO | X |
| 28 | Artesanato | OLAVO ALIRIO DA COSTA | 636.894.341-15 | HABILITADO | X |
| 29 | Artesanato | LUZIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NOBREGA | 498.723.384-34 | HABILITADO | X |
| 30 | Artesanato | REGINALDO DO RAMO | 154.213.068-95 | HABILITADO | X |
| 31 | Música (Dupla) | ADELSON PEREIRA MIRANDA | 079.292.184-10 | HABILITADO | X |
| 32 | Música (Dupla) | PAULO OLIMPIO FERNANDES | 022.802.314-15 | HABILITADO | X |
| 33 | Música (Dupla) | ADRIANO ALVES | 104.626.064-22 | HABILITADO | X |
| 34 | Música (Dupla) | JOSINALDO VIRGINIO DA SILVA | 932.166.104-20 | HABILITADO | X |
| 35 | Música (Dupla) | JOSE ORLANDO VASCONCELOS SOBRINHO | 099.717.074-38 | HABILITADO | X |
| 36 | Música (Solo) | RAI THYRSON CARVALHES FREIRE | 069.574.744-48 | HABILITADO | X |
| 37 | Música (Solo) | ADALTO MARQUES DOS SANTOS | 060.380.488-90 | HABILITADO | X |
| 38 | Música (Solo) | EDILSON DA SILVA NASCIMENTO | 106.448.084-07 | HABILITADO | X |
| 39 | Música (Solo) | JANILSON CESAR ALVES DE ARAUJO | 738.888.334-04 | HABILITADO | X |
| 40 | Música (Solo) | KATIEGISA YONARA LIRA DA COSTA | 025.260.384-61 | HABILITADO | X |
| 41 | Música (Solo) | RAFAELA CLEMENTINO DA COSTA | 071.831.074-10 | HABILITADO | X |
| 42 | Oficinas Audiovisuais (Oficineras) | CALBELE LINEIRA PORTO | 132.226.934-39 | HABILITADO | X |
| 43 | Oficinas Audiovisuais (Oficineras) | KATIEGISA YONARA MARTINS | 079.786.824-60 | HABILITADO | X |
| 44 | Oficinas Audiovisuais (Oficineras) | KASSIA JANE VIRGINIO DA SILVA SANTOS | 065.809.164-99 | HABILITADO | X |
| 45 | Oficinas Audiovisuais (Oficineras) | LUCAS VIRGINIO DOS SANTOS | 100.823.224-65 | HABILITADO | X |
| 46 | Oficinas Audiovisuais (Oficineras) | VALDY LINS DOS SANTOS | 032.896.754-02 | HABILITADO | X |
| 47 | Oficinas culturais | SELMA CLEMENTINO DE ANDRADE | 628.754.914-15 | HABILITADO | X |
| 48 | Oficinas culturais | RAI THYRSON CARVALHES FREIRE | 162.942.954-38 | HABILITADO | X |
| 49 | Oficinas culturais | JOSIVALDO CARVALHO FERREIRA | 159.250.514-75 | HABILITADO | X |
| 50 | Oficinas culturais | JORDY BATISTA SILVA SOUZA | 056.307.254-75 | HABILITADO | X |
| 51 | Oficinas culturais | EMMANUEL ALEXANDRE DOS SANTOS GOMES | 104.273.874-09 | HABILITADO | X |
| 52 | Oficinas culturais | ANDRÉ DOS SANTOS MARTINS | 055.378.754-38 | HABILITADO | X |
| 53 | Oficinas culturais | MIKAEL LARISSA ROCHA DOS SANTOS | 138.484.364-77 | HABILITADO | X |
| 54 | Oficinas culturais | ANDRÉ PEREIRA DA SILVA | 723.791.814-37 | HABILITADO | X |
| 55 | Oficinas culturais | ROSELIANO SANTOS SILVA | 081.495.474-01 | HABILITADO | X |
| 56 | Oficinas culturais | MARNALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS | 531.769.014-53 | HABILITADO | X |
| 57 | Oficinas culturais | DENY CLAUDIA DO NASCIMENTO GOMES | 096.254.814-33 | HABILITADO | X |
| 58 | Oficinas culturais | JOSE HERIBERTON PAULO DE LIRA | 125.140.504-56 | HABILITADO | X |
| 59 | Oficinas culturais | FABRICIO ELETÉRIO GONÇALVES | 042.581.804-75 | HABILITADO | X |
| 60 | Oficinas culturais | FLAVIO ELETÉRIO GONÇALVES | 063.292.434-75 | HABILITADO | X |
| 61 | Oficinas culturais | LUAN VIEIRA DE MENEZES | 063.533.984-21 | HABILITADO | X |
| 62 | Oficinas culturais | WANESSA GLENE THEOTONIO DA SILVA | 101.010.544-47 | HABILITADO | X |
| 63 | Artes Visuais (Pintura/Desenho) | LUCIANO GOMES DA SILVA | 929.870.664-68 | HABILITADO | X |
| 64 | Artes Visuais (Pintura/Desenho) | VITÓRIO LINS DOS SANTOS | 032.697.734-12 | HABILITADO | X |

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAE)

Igor Delgado de Almeida (CHEFE DE GABINETE)
Arthur Richardson Evaristo Diniz (PROCURADOR DO MUNICÍPIO)
Emerson David Alves da Costa (SECRETÁRIO DE FINANÇAS)
André de Oliveira Costa (DIRETOR DE CULTURA DCE/SEDUC)
Micael da Silva Costa (TARJINO PARECISTA)
Radamés Alves Rocha da Silva (PARECISTA)

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - PONTO DE CULTURA

A Prefeitura Municipal de Esperança, por meio do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, a Lei Municipal nº 545, de 29 de agosto de 2024, e através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da PNAE, instituída pela Portaria nº 234/2024, publicado no Quinzenário Oficial do Município, em 18 de outubro de 2024, registra pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO dos proponentes no Edital Nº 002/2024 PRÊMIO SILVINO OLAVO DE PONTO DE CULTURA.

| Nº | CATEGORIA | PROponente | CPF/CNPJ/MEI | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|------------------|---------------------------------|--------------------|------------|--------|
| 01 | PONTO DE CULTURA | COMPANHIA CRISTUS DE ARTE SACRA | 28.781.449.0001-28 | HABILITADO | X |

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAE)

Igor Delgado de Almeida (CHEFE DE GABINETE)
Arthur Richardson Evaristo Diniz (PROCURADOR DO MUNICÍPIO)
Emerson David Alves da Costa (SECRETÁRIO DE FINANÇAS)
André de Oliveira Costa (DIRETOR DE CULTURA DCE/SEDUC)
Micael da Silva Costa (TARJINO PARECISTA)
Radamés Alves Rocha da Silva (PARECISTA)

ERRATA Nº 001/2024

PRÊMIO SILVINO OLAVO DE PRODUÇÃO CULTURAL

O Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Esperança-PB informa nesta data a seguinte retificação do Edital 001/2024 PRÊMIO SILVINO OLAVO DE PRODUÇÃO CULTURAL:

ONDE SE LÊ:

ETAPAS E PRAZOS

| ETAPA | PERÍODO |
|--|--------------------|
| PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL | 08 A 10/10/2024 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES | 08/10 A 14/10/2024 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO | 15/10/2024 |
| PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | 16 E 17/10/2024 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO | 18/10/2024 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO OBJETO | 21/10/2024 |
| PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | 22 E 23/10/2024 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO OBJETO | 24/10/2024 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL | 25/10/2024 |
| ASSINATURA DOS TERMOS DE PREMIAÇÃO CULTURAL E PAGAMENTOS | 28/10 A 08/11/2024 |

LEIA-SE:

ETAPAS E PRAZOS

| ETAPA | PERÍODO |
|--|--------------------|
| PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL | 08 A 10/10/2024 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES | 08/10 A 14/10/2024 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO | 15/10/2024 |
| PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | 16 E 17/10/2024 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO | 18/10/2024 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO OBJETO | 21/10/2024 |
| PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | 22 E 23/10/2024 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO OBJETO | 24/10/2024 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL | 01/11/2024 |
| ASSINATURA DOS TERMOS DE PREMIAÇÃO CULTURAL E PAGAMENTOS | 04 A 15/11/2024 |

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Michael Lopes da Silva
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

André de Oliveira Costa
DIRETOR DE CULTURA

ERRATA Nº 001/2024

PRÊMIO SILVINO OLAVO DE PONTO DE CULTURAL

O Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Esperança-PB informa nesta data a seguinte retificação do Edital 001/2024 PRÊMIO SILVINO OLAVO DE PONTO DE CULTURAL:

ONDE SE LÊ:

ETAPAS E PRAZOS

CRONOGRAMA

| ETAPA | PERÍODO |
|---|--------------------|
| 1. Publicação | 08/10/2024 |
| 2. Período de Inscrição | 08 A 14/10/2024 |
| 3. Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas | 15/10/2024 |
| 4. Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas | 16/10/2024 |
| 5. Prazo para Recurso da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas | 18/10/2024 |
| 6. Análise dos Recursos da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas | 21/10/2024 |
| 7. Resultado Final da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas | 22/10/2024 |
| 8. Etapa de Habilitação | 23 E 24/10/2024 |
| 9. Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação | 25/10/2024 |
| 10. Prazo para Recurso da Etapa de Habilitação | 28/10/2024 |
| 11. Publicação do Resultado Final da Etapa de Habilitação | 29/10/2024 |
| 12. Etapa de Premiação (pagamento) | 30/10 A 08/11/2024 |
| 13. Publicação da Lista Final de Entidades Certificadas e das Entidades Premiadas | 10/11/2024 |

LEIA-SE:

CRONOGRAMA

| ETAPA | PERÍODO |
|---|-----------------|
| 1. Publicação | 08/10/2024 |
| 2. Período de Inscrição | 08 A 14/10/2024 |
| 3. Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas | 15/10/2024 |
| 4. Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas | 16/10/2024 |
| 5. Prazo para Recurso da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas | 18/10/2024 |
| 6. Análise dos Recursos da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas | 21/10/2024 |
| 7. Resultado Final da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas | 28/10/2024 |
| 8. Etapa de Habilitação | 29 E 30/10/2024 |
| 9. Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação | 31/10/2024 |
| 10. Prazo para Recurso da Etapa de Habilitação | 01 A 04/11/2024 |
| 11. Publicação do Resultado Final da Etapa de Habilitação | 05/10/2024 |
| 12. Etapa de Premiação (pagamento) | 06 A 15/11/2024 |
| 13. Publicação da Lista Final de Entidades Certificadas e das Entidades Premiadas | 15/11/2024 |

Esperança (PB), 25 de outubro de 2024.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Michael Lopes da Silva
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

André de Oliveira Costa
DIRETOR DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DO OBJETO DOS AGENTES E GRUPOS CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Esperança, por meio do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, a Lei Municipal nº 545, de 29 de agosto de 2024, e através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da PNAE, instituída pela Portaria nº 210/2024, publicado no Quinzenário Oficial do Município, em 8 de agosto de 2024, registra pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DO OBJETO dos proponentes no Edital Nº 001/2024 PRÊMIO SILVINO OLAVO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|------------------------------------|----------------------------------|------------|--------------|
| 01 | JEFERSON EMANUEL SANTOS DE ANDRADE | CULTURA JUNINA (COMPETITIVA) | 90 | CLASSIFICADO |
| 02 | FERNANDO OLIMPIO FERNANDES (C) | CULTURA JUNINA (COMUNITARIA) (C) | 88 | CLASSIFICADO |
| 03 | MARCOS MACIEL VIEIRA BARBOSA | CULTURA JUNINA (COMUNITARIA) | 78 | CLASSIFICADO |

(C) COTA RACIAL

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|----------------------------------|--|------------|--------------|
| 01 | LUIZ CARLOS DA SILVA COSTA | ARTES VISUAIS (FOTOGRAFIA/PINTURA) (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 02 | RAINIERY BRANCO LIMA | ARTES VISUAIS (FOTOGRAFIA/PINTURA) | 80 | CLASSIFICADO |
| 03 | LUCIANO GOMES DA SILVA | ARTES VISUAIS (PINTURA/DESENHO) (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 04 | VITÓRIO LINS DOS SANTOS | ARTES VISUAIS (PINTURA/DESENHO) | 80 | CLASSIFICADO |
| 05 | ANTÔNIO MARCOS VITURINO DE SOUZA | ARTES VISUAIS (FOTOGRAFIA/PINTURA) (C) | 80 | SUPLENTE |

(C) COTA RACIAL

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---------------------------------|----------------------------|------------|--------------|
| 01 | WEBER FIRMINO ALVES | LITERATURA (PROSA) | 85 | CLASSIFICADO |
| 02 | EGBERTO GUILLERMO LIMA VITAL | LITERATURA (PROSA) | 80 (+5*) | CLASSIFICADO |
| 03 | THOMAS CLEMENTINO SALES DE LIMA | LITERATURA (PROSA) | 80 | SUPLENTE |
| 04 | ANTONIO FERNANDO R. DOS SANTOS | LITERATURA (POESIA/CORDEL) | 80 | CLASSIFICADO |
| 05 | RODRIGO DE LIRA FERREIRA | LITERATURA (POESIA/CORDEL) | 80 | CLASSIFICADO |

* O proponente apresentou documentação comprobatória de acordo com o item d, do art. 5.1.1 (pessoas LGBTQIAPN+). Portanto, a nota final do proponente é 85.
** Nenhum dos proponentes inscritos optou nessa categoria por cotas raciais

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---|-----------------|------------|--------------|
| 01 | ALEXSANDER JOIAS DE S. BATISTA (JOIAS SOUZA & BANIDA) | MUSICA (BANIDA) | 80 | CLASSIFICADO |
| 02 | JEAN FABIO DA SILVA (BANDA FORRO FEITIÇO) | MUSICA (BANIDA) | 80 | CLASSIFICADO |

* Nenhum dos proponentes inscritos optou nessa categoria por cotas raciais

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---------------------------|-------------------|------------|--------------|
| 01 | ANA LUCIA AMANCIO | MANIFESTAÇÃO AFRO | 80 | CLASSIFICADA |
| 02 | RAIMUNDO DINIZ DOS SANTOS | MANIFESTAÇÃO AFRO | 80 | CLASSIFICADO |

* Nenhum dos proponentes inscritos optou nessa categoria por cotas raciais

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---------------------------------|----------------------|------------|--------------|
| 01 | COMPANHIA CRISTUS DE ARTE SACRA | ARTES INTEGRADAS (C) | 90 | CLASSIFICADA |

(C) COTA RACIAL

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|-----------------------------------|----------------|------------|--------------|
| 01 | MARIA SELMA DA SILVA | ARTESANATO (C) | 95 | CLASSIFICADA |
| 02 | NUBIA CRISTINA DA COSTA ALIRIO | ARTESANATO (C) | 95 | CLASSIFICADA |
| 03 | ENIEDIA FABRIANA PEREIRA DA SILVA | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADA |
| 04 | GIVANILDA XAVIER DA ROCHA SILVA | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADA |
| 05 | JOSEANE SANTIAGO | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADA |
| 06 | LUZIA DE FÁTIMA DO N. NOBREGA | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADA |
| 07 | MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADA |
| 08 | MARIA DO CARMO LUCENA DE ARAUJO | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADA |
| 09 | OLAVO ALIRIO DA COSTA | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADO |

• Nº 178 •

• DE 16 (QUARTA-FEIRA) A 31 (QUINTA-FEIRA) DE OUTUBRO DE 2024 •

• ANO VIII •

| | | | | |
|----|------------------------------|------------|----|--------------|
| 10 | ROSAINGELA SANTOS DE MENEZES | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADA |
| 11 | SUELMA CLEMENTINO DE ANDRADE | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADA |
| 12 | REGINALDO DO RAMO | ARTESANATO | 80 | CLASSIFICADO |

Em atenção ao art. 7.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, de acordo com a ordem de classificação, a Comissão resolveu classificar 04 (quatro) proponentes da categoria Artesanato, estando todos os 12 classificados. O valor disponível veio remanejado das vagas que sobram dos não inscritos na categoria Música Banda (01 vaga) e da categoria Música Solo (03 vagas).

(C) COTA RACIAL

| Nº | PROponente | Categoria | Nota Final | Situação |
|----|--|-----------|------------|--------------|
| 01 | ANTÔNIO FELIPE V. LOPES (CIRCO IRMÃOS CORAGEM) | CIRCO (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 02 | ADILSON TRAJANO (CIRCO ÁGUA DOURADA) | CIRCO | 85 | CLASSIFICADO |

(C) COTA RACIAL

| Nº | PROponente | Categoria | Nota Final | Situação |
|----|-----------------------------------|--------------------|------------|--------------|
| 01 | ADELSON PEREIRA MIRANDA | MÚSICA (DUPLA) (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 02 | PAULO OLÍMPIO FERNANDES | MÚSICA (DUPLA) (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 03 | ADRIANO ALVES | MÚSICA (DUPLA) | 80 | CLASSIFICADO |
| 04 | JOSE ORLANDO VASCONCELOS SOBRINHO | MÚSICA (DUPLA) | 80 | CLASSIFICADO |
| 05 | JOSINALDO VIRGÍNIO DA SILVA | MÚSICA (DUPLA) | 80 | CLASSIFICADO |
| 06 | SONI JOSE LIRA DE MEDEIROS | MÚSICA (DUPLA) | 80 | CLASSIFICADO |

(C) COTA RACIAL

| Nº | PROponente | Categoria | Nota Final | Situação |
|----|--------------------------------|---------------|------------|--------------|
| 01 | KATIUSCIA YONARA LIRA DA COSTA | MÚSICA (SOLO) | 85 | CLASSIFICADA |
| 02 | RAFAELA CLEMENTINO DA COSTA | MÚSICA (SOLO) | 85 | CLASSIFICADA |
| 03 | ADAU TO MARQUES DOS SANTOS | MÚSICA (SOLO) | 80 | CLASSIFICADO |
| 04 | EDILSON DA SILVA NASCIMENTO | MÚSICA (SOLO) | 80 | CLASSIFICADO |
| 05 | JANILSON CÉSAR ALVES DE ARAÚJO | MÚSICA (SOLO) | 80 | CLASSIFICADO |

* Nenhum dos proponentes inscritos optou nessa categoria por cotas raciais

| Nº | PROponente | Categoria | Nota Final | Situação |
|----|--------------------------------------|---|------------|--------------|
| 01 | KASSIA AMIE VIRGÍNIO DA SILVA SANTOS | OFICINAS AUDIOVISUAIS (OFICINEIROS) | 85 | CLASSIFICADA |
| 02 | LAIO MENDONÇA MARTINS | OFICINAS AUDIOVISUAIS (OFICINEIROS) (C) | 80 | CLASSIFICADO |
| 03 | LUCAS VIRGÍNIO DOS SANTOS | OFICINAS AUDIOVISUAIS (OFICINEIROS) | 80 | CLASSIFICADO |
| 04 | VALDY LINS DOS SANTOS | OFICINAS AUDIOVISUAIS (OFICINEIROS) | 80 | CLASSIFICADO |
| 05 | CALEBE LIMEIRA PORTO | OFICINAS AUDIOVISUAIS (OFICINEIROS) | 75 | SUPLENTE |

(C) COTA RACIAL

| Nº | PROponente | Categoria | Nota Final | Situação |
|----|-----------------------------------|------------------------|------------|--------------|
| 01 | SELMA CLEMENTINO DE ANDRADE | OFICINAS CULTURAIS | 85 | CLASSIFICADA |
| 02 | JOÃO BATISTA SILVA SOUTO | OFICINAS CULTURAIS | 85 | CLASSIFICADO |
| 03 | EMMANUEL ALEXANDRE DOS S. GOMES | OFICINAS CULTURAIS (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 04 | ANDREY DOS SANTOS MARTINS | OFICINAS CULTURAIS | 85 | CLASSIFICADO |
| 05 | MIKAEL E LARISSA ROCHA DOS SANTOS | OFICINAS CULTURAIS | 85 | CLASSIFICADO |
| 06 | ANDRÉ PEREIRA DA SILVA | OFICINAS CULTURAIS (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 07 | ROSELIANO SANTOS SILVA | OFICINAS CULTURAIS (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 08 | WALESSA GLENE THE OTÔNIO DA SILVA | OFICINAS CULTURAIS | 80 | CLASSIFICADO |
| 09 | RAI THYRSON CHAVES FREIRE | OFICINAS CULTURAIS | 80 | CLASSIFICADO |
| 10 | FLAVIO ELETÉRIO GONÇALVES | OFICINAS CULTURAIS | 80 | CLASSIFICADO |
| 11 | LUAN VIEIRA DE MENEZES | OFICINAS CULTURAIS | 80 | CLASSIFICADO |
| 12 | FABRÍCIO ELETÉRIO GONÇALVES | OFICINAS CULTURAIS | 80 | CLASSIFICADO |
| 13 | MARINALVA BEZERRA DE M. SANTOS | OFICINAS CULTURAIS | 75 | SUPLENTE |
| 14 | DERY CLAUDIA DO NASCIMENTO GOMES | OFICINAS CULTURAIS | 75 | SUPLENTE |
| 15 | JOSE HERMESON PAULO DE LUIJA | OFICINAS CULTURAIS | 75 | SUPLENTE |
| 16 | FABRÍCIO ELETÉRIO GONÇALVES | OFICINAS CULTURAIS | 75 | SUPLENTE |
| 17 | JOSIVALDO CARVALHO FERREIRA | OFICINAS CULTURAIS | 75 | SUPLENTE |

Em atenção ao art. 7.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, a Comissão resolveu classificar mais 03 proponentes da categoria Oficinas Culturais (Oficineiros), estando 12 (doze) classificados. O valor disponível veio remanejado da vaga que sobrou do não inscrito na categoria Teatro (01 vaga), que era de R\$ 15 mil e as vagas foram remanejadas para 03 (dois) proponentes na categoria Oficinas Culturais (Oficineiros). Outros dois proponentes foram classificados uma vez que havia disponibilidade de recursos advindos dos rendimentos dos juros de conta bancária da PNBAB no município de Esperança/PB. Portanto, a Comissão OFICINAS CULTURAIS, o edital prevê 07 vagas, contudo, foram classificados, ao todo, 12 proponentes.

(C) COTA RACIAL

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

Igor Delgado de Almeida (CHEFE DE GABINETE)
 Arthur Richardson Evaristo Diniz (PROCURADOR DO MUNICÍPIO)
 Emerson David Alves da Costa (SECRETÁRIO DE FINANÇAS)
 André de Oliveira Costa (DIRETOR DE CULTURA DCE/SEDUC)
 Mikaelle da Silva Costa Targino (PARECISTA)
 Radames Alves Rocha da Silva (PARECISTA)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PNAB 2024

No dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, no Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Esperança-PB, reuniram-se os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da PNAB, criada pela Portaria nº 210/2024, publicado no Quinzenário Oficial do Município, em 8 de agosto de 2024, com a finalidade de deliberar sobre a homologação do resultado do Edital 001/2024 Prêmio Silvíno Olavo de Produção Cultural. O Plano de Ação e o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) previa o valor de R\$ 239.844,71 (Duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). O presidente da reunião falou aos membros da Comissão que o Edital 001/2024 Prêmio Silvíno Olavo de Produção Cultural previa premiar 55 agentes/grupos culturais. Este edital, segundo ele, teve 64 inscritos, contudo houve as seguintes sobras de recursos nas seguintes categorias: R\$ 15 mil reais da categoria Teatro, R\$ 2 mil reais da categoria Manifestações Afro, R\$ 3 mil reais da categoria Música SOLO e R\$ 5 mil reais da categoria Música Banda, totalizando em 25 mil reais. Este valor total foi remanejado para outras categorias que tiveram um número maior de inscritos, conforme decisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da PNAB em Esperança-PB e em atenção ao art. 7.1 que diz que caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, de acordo com a ordem de classificação. Além disso, o saldo de rendimentos em juros na conta dispanha de mais de R\$ 11 mil reais. Destes, os membros da Comissão resolveram utilizar o valor de apenas R\$ 10 mil reais para contemplar mais dois proponentes na categoria Oficinas Culturais. Portanto, a Comissão classificou os proponentes premiados e contemplados com os recursos da PNAB conforme constam na tabela do Resultados Final da Análise do Objeto, o qual fora publicado no Quinzenário Oficial do município. O resultado da deliberação esta reunião seguiu para a homologação através de publicação no Quinzenário Oficial do Município. E, o presidente deu por encerrada a presente reunião e agradeceu a todos os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da PNAB.

Igor Delgado de Almeida (CHEFE DE GABINETE)
 Arthur Richardson Evaristo Diniz (PROCURADOR DO MUNICÍPIO)
 Emerson David Alves da Costa (SECRETÁRIO DE FINANÇAS)
 André de Oliveira Costa (DIRETOR DE CULTURA DCE/SEDUC)
 Mikaelle da Silva Costa Targino (PARECISTA)
 Radames Alves Rocha da Silva (PARECISTA)

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO DA CANDIDATURAS

A Prefeitura Municipal de Esperança, por meio do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Municipal nº 545, de 29 de agosto de 2024; e através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da PNAB, instituída pela Portaria nº 234/2024, publicado no Quinzenário Oficial do Município, em 16 de outubro de 2024; regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Final da Etapa de Análise para Seleção da Candidaturas dos proponentes no Edital Nº 002/2024 PRÊMIO SILVINO OLAVO DE PONTO DE CULTURA.

| Nº | PONTO DE CULTURA | CPF/CNPJ/MEI | PONTOS OBTIDOS |
|----|----------------------------------|--------------------|----------------|
| 01 | COMPANHIA CHRISTUS DE ARTE SACRA | 26.781.449/0001-28 | 100 |

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atenda aos seguintes critérios:

| ITEM | DESCRIÇÃO | DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS | | | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--|------------------------|-------------------|------------------------|------------------|
| | | NÃO ATENDE (00) | PARCIALMENTE (05) | ATENDE PLENAMENTE (10) | |
| A | Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração. | | X | | |
| B | Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural. | | | X | |
| C | Incentiva a preservação da cultura brasileira. | | X | | |
| D | Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural. | | | X | |
| E | Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais. | | X | | |
| F | Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais. | | X | | |
| G | Garante acesso aos meios da fruição, produção e difusão cultural. | | X | | |
| H | Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ entre de baixo renda, combatendo as desigualdades sociais. | | X | | |
| I | Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades. | X | | | |
| J | Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade. | X | | | |
| K | Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação. | | | X | |
| L | Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais, não governamentais e o Estado. | | X | | |
| M | Fomenta as economias solidária e criativa. | | | X | |
| N | Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias. | | X | | |
| O | Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais. | | X | | |
| P | Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade. | | X | | |
| Q | As ações de articulação coletiva estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNAB, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada. | | X | | |
| R | A entidade possui articulação com outras organizações, comunitárias, comunitárias, comunitárias, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas estratégicas e PNAB. | X | | | |

100 PONTOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PNAB 2024

No dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, no Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Esperança-PB, reuniram-se os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da PNAB, criada pela Portaria nº 210/2024, publicado no Quinzenário Oficial do Município, em 8 de agosto de 2024, com a finalidade de deliberar sobre a homologação do resultado do Edital 002/2024 Prêmio Silvíno Olavo de Ponto de Cultura, em Esperança-PB. O Plano de Ação e o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) previa o valor de 5% dos recursos que o município de Esperança-PB recebeu para contratação de serviço de assessoria e consultoria para a execução da PNAB. O valor correspondente era de R\$ 12.623,00 (doze mil, seiscentos e vinte e três reais). Entretanto, a Comissão ficou informada que uma entidade cultural/coletivo no município foi certificada como Ponto de Cultura pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, dentro das ações da Política Nacional de Cultura Viva (PNAB). Portanto, a Comissão decidiu ela mesma ficar encarregada de todo o processo da PNAB no município de Esperança-PB no que tange a elaboração de editais e seus respectivos anexos, realizar a avaliação das etapas de habilitação documental e da análise do objeto dos proponentes inscritos. Dessa forma, o valor dos 5% foi destinado ao lançamento do Edital 002/2024 Prêmio Silvíno Olavo de Ponto de Cultura visando contemplar uma entidade cultural/coletivo como forma de dar-lhe subsídios para manter suas atividades e ações culturais em pleno exercício. No município de Esperança-PB, há duas entidades culturais: o Grupo Teatral Jesus de Nazaré (GTJN) e a Companhia CHRISTUS de Arte Sacra. O presidente dos trabalhos assinalou que apenas a Companhia CHRISTUS de Arte Sacra foi única associação cultural certificado como Ponto de Cultura e a que se inscreveu no edital 002/2024 Prêmio Silvíno Olavo de Ponto de Cultura, obtendo a pontuação 100 após a análise da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da PNAB, em Esperança-PB. Após a verificação documental e da análise dos critérios de seleção, a Companhia CHRISTUS de Arte Sacra foi contemplada com o prêmio de R\$ 12.623,00 (doze mil, seiscentos e vinte e três reais) devido a mesma ter apresentado todos os requisitos para reconhecimento como Ponto de Cultura no Município de Esperança (PB). O resultado da deliberação esta reunião seguiu para a homologação através de publicação no Quinzenário Oficial do Município. E, o presidente deu por encerrada a presente reunião e agradeceu a todos os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da PNAB.

Igor Delgado de Almeida (CHEFE DE GABINETE)
 Arthur Richardson Evaristo Diniz (PROCURADOR DO MUNICÍPIO)
 Emerson David Alves da Costa (SECRETÁRIO DE FINANÇAS)
 André de Oliveira Costa (DIRETOR DE CULTURA DCE/SEDUC)
 Mikaelle da Silva Costa Targino (PARECISTA)
 Radames Alves Rocha da Silva (PARECISTA)

RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO DA ETAPA DE ANÁLISE DO OBJETO DOS AGENTES E GRUPOS CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Esperança, por meio do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Municipal nº 545, de 29 de agosto de 2024; e através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da PNAB, instituída pela Portaria nº 210/2024, publicado no Quinzenário Oficial do Município, em 8 de agosto de 2024, regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO DA ETAPA DE ANÁLISE DO OBJETO dos proponentes no Edital Nº 001/2024 PRÊMIO SILVINO OLAVO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

| Nº | PROponente | Categoria | Nota Final | Situação |
|----|-------------------------------------|-----------------------------------|------------|--------------|
| 01 | JEFFERSON EMANUEL SANTOS DE ANDRADE | CULTURA JUNIINA (COMPETITIVA) | 90 | CLASSIFICADO |
| 02 | FERRIANDU OLÍMPIO FERNANDES (C) | CULTURA JUNIINA (COMUNITÁRIA) (C) | 88 | CLASSIFICADO |
| 03 | MARCOS MACIEL VIEIRA BARBOSA | CULTURA JUNIINA (COMUNITÁRIA) | 78 | CLASSIFICADO |

(C) COTA RACIAL

| Nº | PROponente | Categoria | Nota Final | Situação |
|----|----------------------------------|--|------------|--------------|
| 01 | LUIZ CARLOS DA SILVA COSTA | ARTES VISUAIS (FOTOGRAFIA/PINTURA) (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 02 | RANIERY BRANDEIAO LIMA | ARTES VISUAIS (FOTOGRAFIA/PINTURA) | 80 | CLASSIFICADO |
| 03 | LUCIANO GOMES DA SILVA | ARTES VISUAIS (PINTURA/DESENHO) (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 04 | VITORIO LINS DOS SANTOS | ARTES VISUAIS (PINTURA/DESENHO) | 80 | CLASSIFICADO |
| 05 | ANTÔNIO MARCOS VITORINO DE SOUZA | ARTES VISUAIS (FOTOGRAFIA/PINTURA) (C) | 80 | SUPLENTE |

(C) COTA RACIAL

| Nº | PROponente | Categoria | Nota Final | Situação |
|----|---------------------------------|----------------------------|------------|--------------|
| 01 | WEBER FIRMINO ALVES | LITERATURA (PROSA) | 85 | CLASSIFICADO |
| 02 | EGBERTO GUILLERMO LIMA VITAL | LITERATURA (PROSA) | 80 (+5*) | CLASSIFICADO |
| 03 | THOMAS CLEMENTINO SALES DE LIMA | LITERATURA (PROSA) | 80 | SUPLENTE |
| 04 | ANTÔNIO FERNANDO R. DOS SANTOS | LITERATURA (POESIA/CORDEL) | 80 | CLASSIFICADO |
| 05 | RODRIGO DE LIRA FERREIRA | LITERATURA (POESIA/CORDEL) | 80 | CLASSIFICADO |

* O proponente apresentou documentação comprobatória de acordo com o item d, do art. 5.1.1 (pessoas LGBTQIAPH+). Portanto, a nota final do proponente é 85.
** Nenhum dos proponentes inscritos optou nessa categoria por cotas raciais

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---|----------------|------------|--------------|
| 01 | ALEXSANDER JONAS DE S. BATISTA (JONAS SOUZA & BANDEIRA) | MÚSICA (BANDA) | 80 | CLASSIFICADO |
| 02 | JEAN FÁBIO DA SILVA (BANDEIRA FORRÓ FEITIÇO) | MÚSICA (BANDA) | 80 | CLASSIFICADO |

* Nenhum dos proponentes inscritos optou nessa categoria por cotas raciais

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---------------------------|-------------------|------------|--------------|
| 01 | ANA LUCIA AMÂNCIO | MANIFESTAÇÃO AFRO | 80 | CLASSIFICADA |
| 02 | RAIMUNDO DINIZ DOS SANTOS | MANIFESTAÇÃO AFRO | 80 | CLASSIFICADO |

* Nenhum dos proponentes inscritos optou nessa categoria por cotas raciais

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---|----------------------|------------|--------------|
| 01 | COMPANHIA CRISTUS DE ARTE SACRA (C) COTA RACIAL | ARTES INTEGRADAS (C) | 90 | CLASSIFICADA |

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---------------------------------|----------------|------------|--------------|
| 01 | MARIA SELMA DA SILVA | ARTESANATO (C) | 95 | CLASSIFICADA |
| 02 | NUBIA CRISTINA DA COSTA ALRÍO | ARTESANATO (C) | 95 | CLASSIFICADA |
| 03 | EMÉDIA FABIANA PEREIRA DA SILVA | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADA |
| 04 | GIVANILDA XAVIER DA ROCHA SILVA | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADA |
| 05 | JOSEANE SANTIAGO | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADA |
| 06 | LUIZA DE FÁTIMA DO N. NOBREGA | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADA |
| 07 | MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADA |
| 08 | MARIA DO CARMO LUCENA DE ARAUJO | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADA |
| 09 | OLAVO ALRÍO DA COSTA | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADO |
| 10 | ROSANGELA SANTOS DE MENEZES | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADA |
| 11 | SUELMA CLEMENTINO DE ANDRADE | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADO |
| 12 | REGINALDO DO RAMO | ARTESANATO | 80 | CLASSIFICADO |

Em atenção ao art. 7.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, de acordo com o ordem de classificação, a Comissão resolveu classificar 04 (quatro) proponentes da categoria Artesanato, estando todos os 12 classificados. O valor disponível veio remanejado das vagas que sobram dos não inscritos na categoria Música Banda (01 vaga) e da categoria Música Solo (03 vagas).
(C) COTA RACIAL

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|--|-----------|------------|--------------|
| 01 | ANTONIO FELIPE V. LOPES (CIRCO IRMÃOS CORAGEM) | CIRCO (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 02 | ADILSON TRAJANO (CIRCO AGUIA DOURADA) | CIRCO | 85 | CLASSIFICADO |

(C) COTA RACIAL

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|-----------------------------------|--------------------|------------|--------------|
| 01 | ADELSON PEREIRA MIRANDA | MÚSICA (DUPLA) (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 02 | PAULO OLÍMPIO FERREIRES | MÚSICA (DUPLA) (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 03 | ADRIANO ALVES | MÚSICA (DUPLA) | 80 | CLASSIFICADO |
| 04 | JOSÉ ORLANDO VASCONCELOS SOBRINHO | MÚSICA (DUPLA) | 80 | CLASSIFICADO |
| 05 | JOSIVALDO VIRGÍNIO DA SILVA | MÚSICA (DUPLA) | 80 | CLASSIFICADO |
| 06 | SONI JOSÉ LIRA DE MEDEIROS | MÚSICA (DUPLA) | 80 | CLASSIFICADO |

(C) COTA RACIAL

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---------------------------------|---------------|------------|--------------|
| 01 | KATIUSSCIA YONARA LIRA DA COSTA | MÚSICA (SOLO) | 85 | CLASSIFICADA |
| 02 | RAFAELA CLEMENTINO DA COSTA | MÚSICA (SOLO) | 85 | CLASSIFICADA |
| 03 | ADALTO MARQUES DOS SANTOS | MÚSICA (SOLO) | 80 | CLASSIFICADO |
| 04 | EDILSON DA SILVA NASCIMENTO | MÚSICA (SOLO) | 80 | CLASSIFICADO |
| 05 | JANILSON CESAR ALVES DE ARAUJO | MÚSICA (SOLO) | 80 | CLASSIFICADO |

* Nenhum dos proponentes inscritos optou nessa categoria por cotas raciais

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---------------------------------------|---|------------|--------------|
| 01 | LAIO MENDONÇA MARTINS | OFICINAS AUDIOVISUAIS (OFICINEIROS) (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 02 | KASSIA JAINE VIRGÍNIO DA SILVA SANTOS | OFICINAS AUDIOVISUAIS (OFICINEIROS) | 80 | CLASSIFICADO |
| 03 | LUCAS VIRGÍNIO DOS SANTOS | OFICINAS AUDIOVISUAIS (OFICINEIROS) | 80 | CLASSIFICADO |
| 04 | VALDY LINS DOS SANTOS | OFICINAS AUDIOVISUAIS (OFICINEIROS) | 80 | CLASSIFICADO |
| 05 | CALEBE LIMEIRA PORTO | OFICINAS AUDIOVISUAIS (OFICINEIROS) | 75 | SUPLENTE |

(C) COTA RACIAL

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|-----------------------------------|------------------------|------------|--------------|
| 01 | SELMA CLEMENTINO DE ANDRADE | OFICINAS CULTURAIS | 85 | CLASSIFICADA |
| 02 | JOÃO BATISTA SILVA SOUTO | OFICINAS CULTURAIS | 85 | CLASSIFICADA |
| 03 | EMMANUEL ALEXANDRE DOS S. GOMES | OFICINAS CULTURAIS (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 04 | ANDREY DOS SANTOS MARTINS | OFICINAS CULTURAIS | 85 | CLASSIFICADO |
| 05 | MIKAEL LARISSA ROCHA DOS SANTOS | OFICINAS CULTURAIS | 85 | CLASSIFICADO |
| 06 | ANDRE PEREIRA DA SILVA | OFICINAS CULTURAIS (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 07 | ROSENILDO SANTOS SILVA | OFICINAS CULTURAIS (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 08 | WANESSA CILENE THEOTÔNIO DA SILVA | OFICINAS CULTURAIS | 85 | CLASSIFICADO |
| 09 | RAI THYSSON CHAVES FREIRE | OFICINAS CULTURAIS | 80 | CLASSIFICADO |
| 10 | FLAVIO ELEUTERIO GONÇALVES | OFICINAS CULTURAIS | 80 | CLASSIFICADO |
| 11 | LUAN VIEIRA DE MENEZES | OFICINAS CULTURAIS | 80 | CLASSIFICADO |
| 12 | JOSÉ HERMERSON PAULO DE LUNA | OFICINAS CULTURAIS | 80 | CLASSIFICADO |
| 13 | JOSIVALDO CARVALHO FERREIRA | OFICINAS CULTURAIS | 75 | SUPLENTE |
| 14 | MARINALVA BEZERRA DE M. SANTOS | OFICINAS CULTURAIS | 75 | SUPLENTE |
| 15 | DENY CLAUDIA DO NASCIMENTO GOMES | OFICINAS CULTURAIS | 75 | SUPLENTE |
| 16 | FABRÍCIO ELEUTERIO GONÇALVES | OFICINAS CULTURAIS | 75 | SUPLENTE |

Em atenção ao art. 7.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, a Comissão resolveu classificar mais 03 proponentes da categoria Oficinas Culturais (Oficineiros), estando 12 (doze) classificados. O valor disponível veio remanejado das vagas que sobrou do não inscrito na categoria Teatro (01 vaga), que era de R\$ 15 mil os quais foram remanejados para 03 (dois) proponentes na categoria Oficinas Culturais (Oficineiros). Outros dois proponentes foram classificados uma vez que havia disponibilidade de recursos advindos dos rendimentos dos juros da conta bancária da FNAB, no município de Esperança/PB. Portanto, na categoria OFICINAS CULTURAIS, o edital previa 07 vagas, contudo, foram classificados, ao todo, 12 proponentes.
(C) COTA RACIAL

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (FNAB)

IGOR DELGADO DE ALMEIDA (CHEFE DE GABINETE)
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ (PROCURADOR DO MUNICÍPIO)
EMERSON DAVID ALVES DA COSTA (SECRETÁRIO DE FINANÇAS)
ANDRÉ DE OLIVEIRA COSTA (DIRETOR DE CULTURA DCE/SEDUC)
MIKAELLE DA SILVA COSTA TARGINO (PARECISTA)
RADAMES ALVES ROCHA DA SILVA (PARECISTA)

RESULTADO PÓS-INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA ETAPA DE ANÁLISE DO OBJETO DOS AGENTES E GRUPOS CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Esperança, por meio do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, em consonância com a Lei nº 14.200, de 08 de julho de 2022, e Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, o Lei Municipal nº 545, de 29 de agosto de 2024, e através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da FNAB, instituída pela Portaria nº 210/2024, publicado no Quinzenário Oficial do Município, em 8 de agosto de 2024, registra pelas prerrogativas de legalidade, da inalienabilidade, da impenhorabilidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, tem o seguinte RESULTADO PÓS-INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NA ETAPA DE ANÁLISE DO OBJETO DOS PROponentES no Edital nº 001/2024 PRÊMIO SILVÍO LILIO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|------------------------------------|----------------------------------|------------|--------------|
| 01 | JEFERSON EMANUEL SANTOS DE ANDRADE | CULTURA JUNINA (COMPETITIVA) | 90 | CLASSIFICADO |
| 02 | FERNANDO OLÍMPIO FERREIRES (C) | CULTURA JUNINA (COMUNITÁRIA) (C) | 88 | CLASSIFICADO |
| 03 | MARCOS MACIEL VIEIRA BARBOSA | CULTURA JUNINA (COMUNITÁRIA) | 78 | CLASSIFICADO |

(C) COTA RACIAL

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|----------------------------------|--|------------|--------------|
| 01 | LUIZ CARLOS DA SILVA COSTA | ARTES VISUAIS (FOTOGRAFIA/PINTURA) (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 02 | RANIERY BRANDAO LIMA | ARTES VISUAIS (FOTOGRAFIA/PINTURA) | 80 | CLASSIFICADO |
| 03 | LUCIANO GOMES DA SILVA | ARTES VISUAIS (PINTURA/DESENHO) (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 04 | VITÓRIO LINS DOS SANTOS | ARTES VISUAIS (PINTURA/DESENHO) | 80 | CLASSIFICADO |
| 05 | ANTÔNIO MARCOS VITURINO DE SOUZA | ARTES VISUAIS (FOTOGRAFIA/PINTURA) (C) | 80 | SUPLENTE |

(C) COTA RACIAL

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---------------------------------|----------------------------|------------|--------------|
| 01 | WEBER FIRMINO ALVES | LITERATURA (PROSA) | 85 | CLASSIFICADO |
| 02 | EGBERTO GUILLERMO LIMA VITAL | LITERATURA (PROSA) | 80 (+5)* | CLASSIFICADO |
| 03 | THOMAS CLEMENTINO SALES DE LIMA | LITERATURA (PROSA) | 80 | SUPLENTE |
| 04 | ANTÔNIO FERREIRO R. DOS SANTOS | LITERATURA (POESIA/CORDEL) | 80 | CLASSIFICADO |
| 05 | RODRIGO DE LIRA FERREIRA | LITERATURA (POESIA/CORDEL) | 80 | CLASSIFICADO |

* O proponente apresentou documentação comprobatória de acordo com o item d, do art. 5.1.1 (pessoas LGBTQIAPH+). Portanto, a nota final do proponente é 85.
** Nenhum dos proponentes inscritos optou nessa categoria por cotas raciais

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---|----------------|------------|--------------|
| 01 | ALEXSANDER JONAS DE S. BATISTA (JONAS SOUZA & BANDEIRA) | MÚSICA (BANDA) | 80 | CLASSIFICADO |
| 02 | JEAN FÁBIO DA SILVA (BANDEIRA FORRÓ FEITIÇO) | MÚSICA (BANDA) | 80 | CLASSIFICADO |

* Nenhum dos proponentes inscritos optou nessa categoria por cotas raciais

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---------------------------|-------------------|------------|--------------|
| 01 | ANA LUCIA AMÂNCIO | MANIFESTAÇÃO AFRO | 80 | CLASSIFICADA |
| 02 | RAIMUNDO DINIZ DOS SANTOS | MANIFESTAÇÃO AFRO | 80 | CLASSIFICADO |

* Nenhum dos proponentes inscritos optou nessa categoria por cotas raciais

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---|----------------------|------------|--------------|
| 01 | COMPANHIA CRISTUS DE ARTE SACRA (C) COTA RACIAL | ARTES INTEGRADAS (C) | 90 | CLASSIFICADA |

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---------------------------------|----------------|------------|--------------|
| 01 | MARIA SELMA DA SILVA | ARTESANATO (C) | 95 | CLASSIFICADA |
| 02 | NUBIA CRISTINA DA COSTA ALRÍO | ARTESANATO (C) | 95 | CLASSIFICADA |
| 03 | EMÉDIA FABIANA PEREIRA DA SILVA | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADA |
| 04 | GIVANILDA XAVIER DA ROCHA SILVA | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADA |
| 05 | JOSEANE SANTIAGO | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADA |
| 06 | LUIZA DE FÁTIMA DO N. NOBREGA | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADA |
| 07 | MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADA |
| 08 | MARIA DO CARMO LUCENA DE ARAUJO | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADA |
| 09 | OLAVO ALRÍO DA COSTA | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADO |
| 10 | ROSANGELA SANTOS DE MENEZES | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADA |
| 11 | SUELMA CLEMENTINO DE ANDRADE | ARTESANATO | 85 | CLASSIFICADO |
| 12 | REGINALDO DO RAMO | ARTESANATO | 80 | CLASSIFICADO |

Em atenção ao art. 7.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, de acordo com o ordem de classificação, a Comissão resolveu classificar 04 (quatro) proponentes da categoria Artesanato, estando todos os 12 classificados. O valor disponível veio remanejado das vagas que sobram dos não inscritos na categoria Música Banda (01 vaga) e da categoria Música Solo (03 vagas).
(C) COTA RACIAL

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|--|-----------|------------|--------------|
| 01 | ANTONIO FELIPE V. LOPES (CIRCO IRMÃOS CORAGEM) | CIRCO (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 02 | ADILSON TRAJANO (CIRCO AGUIA DOURADA) | CIRCO | 85 | CLASSIFICADO |

(C) COTA RACIAL

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|-----------------------------------|--------------------|------------|--------------|
| 01 | ADELSON PEREIRA MIRANDA | MÚSICA (DUPLA) (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 02 | PAULO OLÍMPIO FERREIRES | MÚSICA (DUPLA) (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 03 | ADRIANO ALVES | MÚSICA (DUPLA) | 80 | CLASSIFICADO |
| 04 | JOSÉ ORLANDO VASCONCELOS SOBRINHO | MÚSICA (DUPLA) | 80 | CLASSIFICADO |
| 05 | JOSIVALDO VIRGÍNIO DA SILVA | MÚSICA (DUPLA) | 80 | CLASSIFICADO |
| 06 | SONI JOSÉ LIRA DE MEDEIROS | MÚSICA (DUPLA) | 80 | CLASSIFICADO |

(C) COTA RACIAL

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---------------------------------|---------------|------------|--------------|
| 01 | KATIUSSCIA YONARA LIRA DA COSTA | MÚSICA (SOLO) | 85 | CLASSIFICADA |
| 02 | RAFAELA CLEMENTINO DA COSTA | MÚSICA (SOLO) | 85 | CLASSIFICADA |
| 03 | ADALTO MARQUES DOS SANTOS | MÚSICA (SOLO) | 80 | CLASSIFICADO |
| 04 | EDILSON DA SILVA NASCIMENTO | MÚSICA (SOLO) | 80 | CLASSIFICADO |
| 05 | JANILSON CESAR ALVES DE ARAUJO | MÚSICA (SOLO) | 80 | CLASSIFICADO |

* Nenhum dos proponentes inscritos optou nessa categoria por cotas raciais

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|---------------------------------------|---|------------|--------------|
| 01 | KASSIA JAINE VIRGÍNIO DA SILVA SANTOS | OFICINAS AUDIOVISUAIS (OFICINEIROS) | 85 | CLASSIFICADA |
| 02 | LAIO MENDONÇA MARTINS | OFICINAS AUDIOVISUAIS (OFICINEIROS) (C) | 80 | CLASSIFICADO |
| 03 | LUCAS VIRGÍNIO DOS SANTOS | OFICINAS AUDIOVISUAIS (OFICINEIROS) | 80 | CLASSIFICADO |
| 04 | VALDY LINS DOS SANTOS | OFICINAS AUDIOVISUAIS (OFICINEIROS) | 80 | CLASSIFICADO |
| 05 | CALEBE LIMEIRA PORTO | OFICINAS AUDIOVISUAIS (OFICINEIROS) | 75 | SUPLENTE |

(C) COTA RACIAL

| Nº | PROponente | CATEGORIA | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----|-----------------------------------|------------------------|------------|--------------|
| 01 | SELMA CLEMENTINO DE ANDRADE | OFICINAS CULTURAIS | 85 | CLASSIFICADA |
| 02 | JOÃO BATISTA SILVA SOUTO | OFICINAS CULTURAIS | 85 | CLASSIFICADO |
| 03 | EMMANUEL ALEXANDRE DOS S. GOMES | OFICINAS CULTURAIS (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 04 | ANDREY DOS SANTOS MARTINS | OFICINAS CULTURAIS | 85 | CLASSIFICADO |
| 05 | MIKAEL LARISSA ROCHA DOS SANTOS | OFICINAS CULTURAIS | 85 | CLASSIFICADO |
| 06 | ANDRE PEREIRA DA SILVA | OFICINAS CULTURAIS (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 07 | ROSENILDO SANTOS SILVA | OFICINAS CULTURAIS (C) | 85 | CLASSIFICADO |
| 08 | WANESSA CILENE THEOTÔNIO DA SILVA | OFICINAS CULTURAIS | 85 | CLASSIFICADA |
| 09 | RAI THYSSON CHAVES FREIRE | OFICINAS CULTURAIS | 80 | CLASSIFICADO |
| 10 | FLAVIO ELEUTERIO GONÇALVES | OFICINAS CULTURAIS | 80 | CLASSIFICADO |
| 11 | LUAN VIEIRA DE MENEZES | OFICINAS CULTURAIS | 80 | CLASSIFICADO |
| 12 | JOSÉ HERMERSON PAULO DE LUNA | OFICINAS CULTURAIS | 80 | CLASSIFICADO |
| 13 | MARINALVA BEZERRA DE M. SANTOS | OFICINAS CULTURAIS | 75 | SUPLENTE |
| 14 | DENY CLAUDIA DO NASCIMENTO GOMES | OFICINAS CULTURAIS | 75 | SUPLENTE |
| 15 | FABRÍCIO ELEUTERIO GONÇALVES | OFICINAS CULTURAIS | 75 | SUPLENTE |
| 16 | JOSIVALDO CARVALHO FERREIRA | OFICINAS CULTURAIS | 75 | SUPLENTE |

Em atenção ao art. 7.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, a Comissão resolveu classificar mais 03 proponentes da categoria Oficinas Culturais (Oficineiros), estando 12 (doze) classificados. O valor disponível veio remanejado das vagas que sobrou do não inscrito na categoria Teatro (01 vaga), que era de R\$ 15 mil os quais foram remanejados para 03 (dois) proponentes na categoria Oficinas Culturais (Oficineiros). Outros dois proponentes foram classificados uma vez que havia disponibilidade de recursos advindos dos rendimentos dos juros da conta bancária da FNAB, no município de Esperança/PB. Portanto, na categoria OFICINAS CULTURAIS, o edital previa 07 vagas, contudo, foram classificados, ao todo, 12 proponentes.
(C) COTA RACIAL

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (FNAB)

IGOR DELGADO DE ALMEIDA (CHEFE DE GABINETE)
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ (PROCURADOR DO MUNICÍPIO)
EMERSON DAVID ALVES DA COSTA (SECRETÁRIO DE FINANÇAS)
ANDRÉ DE OLIVEIRA COSTA (DIRETOR DE CULTURA DCE/SEDUC)
MIKAELLE DA SILVA COSTA TARGINO (PARECISTA)
RADAMES ALVES ROCHA DA SILVA (PARECISTA)

SEÇÃO II - ATOS DO PODER LEGISLATIVO

FINALIZAÇÃO
• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •